



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.263



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.914, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei 1.903, de 17 de março de 2008, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II da Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º É Revisado o índice de crescimento entre padrões de vencimento em 0,5% (meio por cento) nas carreiras constantes do Anexo II da Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 3º É acrescentado a Classe "F" na Tabela 3 do Anexo II da Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O anexo II da Lei 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	05
CASA CIVIL	06
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	08
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	15
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	38
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	38
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	38
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	49
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	50
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	50
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50
TERRAPALMAS	50
DETRAN	51
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	54
ITERTINS	58
RURALTINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
TRIBUNAL DE CONTAS	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.914, de 21 de novembro de 2014.

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	7.378,71	7.747,65	8.135,03	8.541,78	8.968,87
	B	9.417,31	9.888,18	10.382,59	10.901,72	11.446,80
	C	12.019,14	12.620,10	13.251,11	13.913,66	14.609,34
	D	15.339,81	16.106,80	16.912,14	17.757,75	18.645,64
	E	19.577,92	20.556,81	21.584,66	22.663,89	23.797,08
Tabela 2						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	3.614,06	3.794,76	3.984,50	4.183,72	4.392,91
	B	4.612,56	4.843,18	5.085,34	5.339,61	5.606,59
	C	5.886,92	6.181,27	6.490,33	6.814,85	7.155,59
	D	7.513,37	7.889,04	8.283,49	8.697,66	9.132,55
	E	9.589,17	10.068,63	10.572,06	11.100,67	11.655,70
Tabela 3						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio Técnico Administrativo	A	1.996,77	2.096,61	2.201,44	2.311,51	2.427,08
	B	2.548,44	2.675,86	2.809,65	2.950,13	3.097,64
	C	3.252,52	3.415,15	3.585,91	3.765,20	3.953,46
	D	4.151,14	4.358,69	4.576,63	4.805,46	5.045,73
	E	5.298,02	5.562,92	5.841,06	6.133,12	6.439,77
	F	6.761,76	7.099,85	7.454,84	7.827,58	8.218,96
Tabela 4						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.243,85	1.306,04	1.371,35	1.439,91	1.511,91
	B	1.587,50	1.666,88	1.750,22	1.837,73	1.929,62
	C	2.026,10	2.127,41	2.233,78	2.345,47	2.462,74
	D	2.585,88	2.715,17	2.850,93	2.993,48	3.143,15
	E	3.300,31	3.465,32	3.638,59	3.820,52	4.011,54

LEI Nº 2.915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Lei 2.343, de 27 de abril de 2010, que, modificada pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, dispõe sobre Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei 2.343, de 27 de abril de 2010, modificada pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

“Art. 5º
.....”

§5º Os recursos provenientes das receitas previstas neste artigo podem destinar-se às despesas correntes e de capital da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o §4º do art. 5º da Lei 2.343, de 27 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.916, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o art. 6º da Lei 2.833, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre a política de indenizações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei 2.833, de 28 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Sem prejuízo do pagamento da diferença prevista no art. 124, da Lei Complementar Federal 35, de 1979, o magistrado em substituição fará jus à indenização por cumulação, desde que por período superior a 3 (três) dias, à exceção dos plantões judiciais e recesso forense, cujo percentual ou montante será fixado nos termos do art. 5º desta Lei. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.917, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a prorrogação das contratações temporárias de pessoal no serviço público do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, altera o *caput* do art. 5º da Lei 2.098, de 13 de julho de 2009 e revoga o §2º do mesmo artigo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 1º É o Poder Judiciário do Estado do Tocantins autorizado a prorrogar as contratações temporárias, efetivadas com base na Lei 2.098, de 13 de julho de 2009 e Lei 2.607, de 5 de julho de 2012, até 31 de dezembro de 2015 ou até a realização de concurso público e provimento das vagas.

Parágrafo único. À medida que os cargos ocupados por servidores contratados temporariamente se tornem providos por servidores concursados, serão automaticamente extintos os contratos temporários.

Art. 2º É alterado o *caput* do art. 5º da Lei 2.098, de 13 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei corresponderá ao vencimento básico estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Poder Judiciário para a classe e padrão iniciais da carreira dos servidores que desempenham função semelhante. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º É revogado o §2º do art. 5º da Lei 2.098, de 13 de julho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.918, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Professora Rita Andrade Santos a Escola de Tempo Integral do Setor Jardim América, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Professora Rita Andrade Santos a Escola de Tempo Integral do Setor Jardim América, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.919, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Senador João Ribeiro o trecho da Rodovia TO-342, que liga o Município de Miranorte a Dois Irmãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Senador João Ribeiro o trecho da Rodovia TO-342, que liga o Município de Miranorte a Dois Irmãos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.920, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS**

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, com a finalidade de regularizar créditos, constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, referentes:

I – ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

II – ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

III – ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;

IV – à Taxa Judiciária;

V – contribuição para custeio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), previsto na alínea a, inciso I, § 1º, art. 6º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003;

VI – a outros créditos não tributários.

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se Crédito Recuperado a soma dos valores:

I – originários do crédito;

II – da atualização monetária;

III – dos juros de mora reduzidos;

IV – da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório.

§2º O valor do crédito referido no §1º deste artigo é o montante apurado na data do pagamento à vista ou da primeira parcela devida.

§3º A atualização monetária, os juros e as multas de mora e fiscal incidentes sobre o crédito a ser negociado são calculados para o crédito:

I – tributário, na conformidade do Código Tributário Estadual e de seu regulamento;

II – não tributário, conforme legislação específica.

§4º O montante apurado do crédito não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças.

Art. 2º O REFIS alcança o crédito:

I – tributário, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013, inclusive o:

a) ajuizado;

b) parcelado ou reparcelado, inadimplente ou não;

c) não constituído, desde que confessado espontaneamente;

d) decorrente da aplicação de pena pecuniária;

e) constituído por meio de ação fiscal a partir da vigência desta Lei;

II – não tributário, ressalvado o parágrafo único deste artigo, somente a parte que, até o dia 31 de dezembro de 2013, tenha sido:

a) constituído e encaminhado, pelos órgãos competentes, à Dívida Ativa para inscrição;

b) parcelado junto à Secretaria da Fazenda, inadimplente ou não;

c) inscrito na Dívida Ativa;

d) ajuizado.

Parágrafo único. Decorrente da contribuição de custeio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), cujo ato infracional ou inadimplência tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013, e que obedeça qualquer das seguintes condições:

I – não constituído, desde que confessado espontaneamente no ato da adesão ao Refis;

II – constituído por ação fiscal;

III – ajuizado ou não;

IV – parcelado ou reparcelado, inadimplente ou não.

Art. 3º A adesão ao REFIS:

I – tem aplicação cumulativa com as normas de concessão do parcelamento;

II – pressupõe:

a) a confissão irretratável da dívida por parte do sujeito passivo;

b) a desistência dos atos de defesa ou de recurso;

III – configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei Federal 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, e interrompe a prescrição nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional;

IV – estende-se ao pagamento ou parcelamento da parte não litigiosa do crédito;

V – condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável do estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. O enquadramento no REFIS:

I – é requerido até o dia 10 de dezembro de 2014;

II – considera-se formalizado com o pagamento:

a) à vista;

b) da primeira parcela do parcelamento para o IPVA;

c) da primeira parcela do parcelamento e a assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento para os demais créditos.

**CAPÍTULO II
DO PAGAMENTO À VISTA**

Art. 4º O pagamento à vista tem redução:

I – da multa moratória ou fiscal e dos juros de mora em 100%;

II – da multa formal atualizada para o crédito tributário em 95%, atendido o disposto no inciso II do art. 26 desta Lei.

Parágrafo único. Com exceção do inciso II deste artigo, a redução não alcança o valor principal atualizado.

Art. 5º Para fazer jus ao incentivo previsto neste Capítulo, o sujeito passivo deve efetuar o pagamento até o dia 19 de dezembro de 2014.

**CAPÍTULO III
DO PARCELAMENTO**

Art. 6º O pagamento parcelado tem redução da:

I – multa de mora ou fiscal e dos juros de mora em:

- a) 95% em até 6 parcelas;
- b) 90% de 7 a 18 parcelas;
- c) 85% de 19 a 60 parcelas;
- d) 80% acima de 60 parcelas, atendido o disposto no §3º do art. 9º desta Lei;

II – multa formal atualizada para crédito tributário em:

- a) 90% em até 6 parcelas;
- b) 85% de 7 a 18 parcelas;
- c) 80% de 19 a 60 parcelas;
- d) 75% acima de 60 parcelas.

§1º Com exceção do inciso II do *caput* deste artigo, a redução não alcança o valor originário atualizado.

§2º Para fazer jus aos incentivos previstos neste Capítulo, cumpre ao sujeito passivo efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 19 de dezembro de 2014.

§3º Com relação à multa formal prevista no inciso II do *caput* deste artigo, deve ser atendido o disposto no inciso II do art. 26 desta Lei.

Art. 7º O crédito recuperado somente é liquidado mediante o pagamento em:

- I – moeda corrente;
- II – cheque, nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 8º O parcelamento é celebrado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, exceto para crédito relativo ao IPVA, instruído obrigatoriamente com:

- I – o demonstrativo dos débitos fiscais;
- II – o comprovante de pagamento da primeira parcela;
- III – a procuração ou autorização, juntamente com o documento de identificação, quando o sujeito passivo se fizer representar por terceiros;
- IV – a indicação de correspondência, inclusive com o número do telefone de contato, fixo ou móvel, em se tratando de pessoa natural ou empresa com atividade paralisada.

§1º É permitido ao sujeito passivo firmar:

- I – tantos parcelamentos quantos lhe convenha;
- II – um parcelamento para cada veículo, no caso de crédito tributário referente ao IPVA.

§2º É vedado firmar parcelamento consolidando crédito de espécie ou de natureza diversa.

Art. 9º A concessão e a formalização do parcelamento, com número superior a 120 parcelas, ficam condicionadas à prévia anuência por parte do:

- I – Subsecretário da Receita, se o valor recuperado for igual ou inferior a R\$ 100.000,00;
- II – Secretário de Estado da Fazenda, se o valor recuperado for superior a R\$ 100.000,00.

§1º O vencimento final do parcelamento referente ao IPVA de valor recuperado não superior a R\$ 2.000,00 tem como data limite o último dia do mês de dezembro de 2015.

§2º Os representantes da Fazenda Pública, mencionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo, podem delegar poderes por meio de portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

§3º É vedado parcelamento superior a 60 parcelas, exceto para valor recuperado do ICMS.

Art. 10. O vencimento de cada parcela ocorre no dia 20 de cada mês, à exceção da primeira parcela, que deve ser satisfeita até a data prevista no §2º do art. 6º desta Lei.

Art. 11. Acerca de crédito ajuizado, o parcelamento não fica sujeito à penhora de bens.

Parágrafo único. Garantido o juízo na execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei Federal 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.

Art. 12. O processo de parcelamento é formalizado na Agência de Atendimento do domicílio do sujeito passivo ou na Coordenadoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, conforme o caso, onde se encontrar a cobrança do crédito.

Art. 13. A Fazenda Pública é representada, no Termo de Acordo de Parcelamento, pelo Delegado Regional ou pelo Coordenador de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais.

Art. 14. Sobre o crédito recuperado mediante parcelamento incide o acréscimo de 0,25% ao mês, compreendendo juros e atualização monetária estimada em caráter definitivo.

§1º O valor fixo das parcelas é calculado pelo método francês de amortização – Sistema *Price*.

§2º O valor de cada parcela não pode ser inferior a:

I – se Pessoa Jurídica:

- a) R\$ 200,00 à empresa com atividades paralisadas;
- b) R\$ 400,00 às demais hipóteses;

II – se Pessoa Física, R\$ 150,00.

Art. 15. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, a Secretaria da Fazenda adotará os seguintes procedimentos:

I – atraso de até 30 dias, o débito será informado às instituições de proteção ao crédito para inscrição em cadastro de inadimplentes, na conformidade de norma expedida pelo Secretário de Estado da Fazenda;

II – a inadimplência de três ou mais parcelas importa na:

- a) perda dos benefícios concedidos no ato do parcelamento para o saldo devedor remanescente;
- b) denúncia automática do parcelamento;
- c) inscrição imediata do crédito na Dívida Ativa.

Art. 16. O sujeito passivo inadimplente pode restaurar o parcelamento, mediante pagamento das parcelas em atraso.

§1º O saldo remanescente do acordo de parcelamento não cumprido pelo sujeito passivo é inscrito na Dívida Ativa, independentemente da instauração de procedimento administrativo contraditório.

§2º Após denunciado o parcelamento, o pagamento das parcelas em atraso pode ser efetuado com os benefícios desta Lei, desde que:

- I – o número de parcelas inadimplentes não seja superior a 12;
- II – a parcela a ser paga não tenha mais de 12 meses de atraso.

Art. 17. Sobre o valor das parcelas é acrescida a Taxa de Serviços Estaduais – TSE, instituída pela Lei Estadual 1.668, de 1º de março de 2006, no valor de:

- I – R\$ 6,00 para ICMS;
- II – R\$ 3,00 para IPVA e outros créditos.

Parágrafo único. A data de pagamento do valor indicado neste artigo coincide com a da respectiva parcela do crédito.

Art. 18. Após a concessão do parcelamento, tratando-se de crédito ajuizado, a Procuradoria-Geral do Estado é comunicada pelo Coordenador de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, via Diretor de Departamento de Gestão Tributária ou Subsecretário da Receita, para solicitar a suspensão da ação de execução fiscal.

Art. 19. Firmado acordo de parcelamento acerca de crédito não tributário, o órgão originário do referido crédito é informado.

CAPÍTULO IV DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Art. 20. A regularização do crédito tributário ajuizado:

I – dispensa a comprovação do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios perante a Secretaria da Fazenda;

II – implica na suspensão ou extinção da ação de execução fiscal, conforme se dê respectivamente o parcelamento ou pagamento integral.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios serão pagos à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins – APROETO, na forma da Lei Complementar Estadual 20, de 17 de junho de 1999.

CAPÍTULO V DA EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR REMISSÃO

Art. 21. É extinto o crédito tributário relativo a parcelamento de ICMS cujo valor recuperado em cada parcela seja igual ou inferior a R\$ 100,00.

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário prevista neste artigo alcança exclusivamente:

I – o resíduo de parcela recolhida em atraso até a publicação desta Lei;

II – a parcela cujo valor principal tenha sido recolhido integralmente.

Art. 22. É extinto o crédito de valor não superior a R\$ 1.000,00, por unidade de Certidão de Dívida Ativa – CDA, não ajuizado, em cumprimento ao §5º do art. 63 da Lei Estadual 1.288, de 28 de dezembro de 2001, desde que:

I – a inscrição na Dívida Ativa tenha ocorrido há mais de cinco anos da publicação desta Lei, no caso de crédito tributário;

II – tenha sido encaminhado para inscrição na Dívida Ativa, pelo órgão competente, há mais de cinco anos, no caso de crédito não tributário;

Art. 23. É extinto o crédito tributário relativo ao IPVA cujo valor principal, por exercício, originado de resíduo de recolhimento efetivado até 31 de dezembro de 2013, seja igual ou inferior a 10% do valor original lançado.

Art. 24. É extinto o crédito tributário de ICMS, referente a saldo residual de multa de mora ou fiscal e juros de mora, decorrido de pagamento à vista ou de parcelamento, desde que:

I – o valor originário atualizado monetariamente tenha sido liquidado integralmente até a publicação desta Lei;

II – seja originado de Processo Administrativo Tributário formalizado até 31 de dezembro de 2013.

Art. 25. É dispensada a comprovação do pagamento de despesas processuais e dos honorários advocatícios às situações que se enquadrem neste Capítulo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O REFIS não se aplica aos créditos:

I – tributários devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, apurados na forma desse regime;

II – provenientes das multas do ICMS previstas na alínea “d” do inciso I, inciso VI, alíneas “c” e “g” do inciso XI, incisos XII e XV do art. 50 da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

III – oriundos de condenação em Processo Administrativo Disciplinar relativo a servidor público;

IV – derivados de decisões condenatórias e encaminhados para inscrição na Dívida Ativa pelo:

- Poder Judiciário, exceto custas processuais;
- Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica aos créditos tributários admitidos em parcelamentos anteriores.

Art. 27. Os prazos previstos no inciso I do parágrafo único do art. 3º, no art. 5º e no §2º do art. 6º desta Lei podem ser prorrogados por conveniência da administração tributária, desde que:

- não ultrapassem o dia 20 de dezembro de 2015;

II – sejam originados de Ato do Secretário de Estado da Fazenda;

III – publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 28. O benefício previsto nesta Lei não confere ao sujeito passivo beneficiário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 29. A opção pelos benefícios, na forma desta Lei, exclui a concessão de quaisquer outros benefícios anteriormente concedidos.

Art. 30. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.023 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA do cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.024 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.025 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REDISTRIBUIR

o cargo de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, com a atribuição de Subsecretário de Finanças;

NOMEAR

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário de Finanças, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOTACY OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.027 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.028 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 781657-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.029 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR do cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.030 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIME CAFÉ DE SÁ para exercer o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.031.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

LOTAR

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula 154730/1, no gabinete do Secretário de Estado da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014, em jornada semanal de 40 horas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.514 - CSS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Advocacia-Geral da União as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1;
2. CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 893113-2;
3. MARTA ELIZABETH RIBEIRO ABREU, matrícula 421926-1;
4. OLEOSMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3;
5. SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3.

PORTARIA CCI Nº 1.545, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

DECLARAR

NULA, por ausência de requisito essencial, a Portaria CCI nº 586 - CSS, de 1º de abril de 2014, publicada na edição 4.099 do Diário Oficial do Estado, que cede a Médica NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS, matrícula 1286404-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.552 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Procurador do Estado JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA, matrícula 878673-9, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.553 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, matrícula 851120-1, integrante dos quadros de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.567 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Engenheiro Civil DANIEL PRUDENTE JUNQUEIRA, matrícula 11220821-1, integrante dos quadros de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.568 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA de suas funções, no cargo de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuído para a Secretaria da Saúde, com atribuição de Subsecretário de Finanças, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.569 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.570 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOTACY OLIVEIRA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.572 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 219 - APT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/ GAB/SSP nº 1.480, de 17 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.437 - EX, de 20 de outubro de 2014, publicada na edição 4.241 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de outubro de 2014, os efeitos da exoneração de JOSÉ EVANDO DE AMORIM.

APOSTILA CCI Nº 220 - APT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/ GAB/SSP nº 1.480, de 17 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.437 - EX, de 20 de outubro de 2014, publicada na edição 4.241 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de outubro de 2014, os efeitos da exoneração de CLEYTON WANDERLEY BATISTA.

APOSTILA CCI Nº 221 - APT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/ GAB/SSP nº 1.480, de 17 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.439 - DISP, de 20 de outubro de 2014, publicada na edição 4.241 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 6 de outubro de 2014, os efeitos da dispensa de TELMA REGINA SOUZA DA SILVA SOARES.

APOSTILA CCI Nº 222 - APT, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 650 - GABPR, de 22 de outubro de 2014, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 826 - CSS, de 6 de junho de 2014, publicada na edição 4.143 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar correta a cessão do Subtenente JESSENON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 646067-1, para colaborar na Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****ATA DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES / II COR-2014**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 10h, reuniu-se no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Sala do Comando da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), a Comissão de Seleção Interna do II COR/2014, composta pelos seus membros e presidida pelo Major QOPM, Esdras Eduardo Borges, com a finalidade de divulgar o resultado das inscrições dos candidatos ao II Curso Operacional de ROTAM e convocá-los para a próxima etapa do processo seletivo: Inspeção pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, conforme previsão em edital.

Foram inscritos um total de 77 (setenta e sete) candidatos para participar da Seletiva do II Curso Operacional de ROTAM. Os candidatos ficam convocados a se apresentarem com todos os exames exigidos nas Juntas Médicas do Quartel do Comando Geral e Quartel do 2º BPM, no dia 24/11/2014, nos horários previstos no Edital. E como nada mais houve a tratar, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu CB QPPM, RG 06.071/3, EVANUEL SILVA ANDRADE – Secretário, a escrevi e assino com os demais: MAJ QOPM, RG 04.687/1, ESDRAS EDUARDO BORGES – Presidente; CAP QOPM, RG 05.251/1, ROBSON SANTOS SOUSA – 1º Membro e 2º TEN QOA, ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE – 2º Membro.

PRESIDENTE

1º MEMBRO

SECRETÁRIO

2º MEMBRO

RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO II COR - 2014

INSCRIÇÃO	TENENTES QOPM	RG	Unidade
012/2014	1º TEN PM Rannieri Ferreira do Amaral	06.136/1	CIOE
026/2014	1º TEN PM Tadeu Franklin Barbosa de Moraes	06.337/1	2º CIPM
035/2014	1º TEN PM Francisco Augusto Vidal dos Santos	06.358/1	8º BPM
037/2014	1º TEN PM José Eliane de Souza Pereira	05.835/1	CIOE
051/2014	1º TEN PM Roosewelder Paolo F. do Amaral	06.196/1	1º BPM
058/2014	1º TEN PM Osinei Freire Farias	05.704/1	1º BPM
062/2014	1º TEN PM Átila Azevedo Gomes Junior	06.340/1	1º BPM
070/2014	1º TEN PM Fabio Canuto Carvalho	05.619/1	2º BPM
046/2014	1º TEN PM Daniel Rodrigues dos Santos	06.351/1	5º BPM
SUBTENENTES E SARGENTOS QPPM			
003/2014	SGT PM Availdo Martins Sales	03.676/2	CIOE
008/2014	SGT PM Dionelson Brito dos Santos	05.329/2	CIOE
014/2014	SGT PM Rodrigo Lustosa dos Santos	04.278/2	1º BPM
020/2014	ST PM Silvio Reis Alencar	02.841/2	CAMIL
024/2014	SGT PM Dejaime Carneiro da Silva	02.304/2	2º CIPM
042/2014	SGT PM Marcos Vinícios Félix de Oliveira	05.262/2	4º BPM
066/2014	ST PM Gildeon Rodrigues de Oliveira	02.539/2	1º BPM
064/2014	SGT PM Everaldo Pereira da Silva	03.899/2	1º BPM
CABOS E SOLDADOS QPPM			
001/2014	CB PM Luiz Carlos da Silva Abreu	06.121/3	1ºBPM
002/2014	CB PM Thiago Mariano Duarte Peres	05.995/3	CIOE
005/2014	CB PM Weber Soares dos Santos	04.843/3	CIOE
007/2014	CB PM Lidiwerner Pereira Moraes Preto	05.597/3	6º BPM
009/12014	CB PM Nielson Alves Nogueira	05.867/3	1º BPM
010/2014	CB PM Cleomar da Conceição Arruda	05.366/3	QCG/PM2
011/2014	CB PM Valdejunior Gomes Lima	06.170/3	6º BPM
013/2014	CB PM Wilson Leandro Gonçalves	06.048/3	QCG
015/2014	CB PM Joadelson Rodrigues de Albuquerque	05.841/3	CIOE
016/2014	CB PM Zilomar Santana de Souza	05.843/3	CIOE
017/2014	CB PM Elielton Gomes Bastos	04.987/3	CIOE
022/2014	CB PM Washington Pereira Noleto	05.712/3	1º CIPM
027/2014	CB PM Luis Marcos dos Santos	05.412/3	8º BPM
029/2014	CB PM Solonaldo Rocha	04.956/3	CIOE
032/2014	CB PM Dione da Silva Macedo	05.885/3	8º BPM
033/2014	CB PM Jammes Gomes Rodrigues	05.673/3	8º BPM

038/2014	CB PM Edelson Resplande da Costa	05.731/3	3º CIPM
039/2014	CB PM Jonyson Dias Rodrigues	06.069/3	3º CIPM
043/2014	CB PM Gustavo Inácio de Paula	06.053/3	2º CIPM
044/2014	CB PM Anderson Oliveira da Silva Freitas	06.289/3	CIOE
047/2014	CB PM Raimundo Sena Paiva Filho	05.735/3	7º BPM
048/2014	CB PM Israel Pinto de Moura	06.164/3	7º BPM
049/2014	CB PM Manoel Sebastião Ferreira dos Santos	03.150/3	1º BPM
053/2014	CB PM Jacques Faria da Rocha	04.929/3	1º BPM
054/2014	CB PM Wesley Cabral de Almeida	06.313/3	1º BPM
055/2014	CB PM Edson de Souza Camargo	05.936/3	1º BPM
061/2014	CB PM Jacson Serpa da Silva	04.793/3	1º BPM
063/2014	CB PM Mauricio Duillo Martins Sardote	05.705/3	1º BPM
065/2014	CB PM Werles de Moraes Souza	05.317/3	1º BPM
067/2014	CB PM Jimmy Johnson Mesquita Lima	05.327/3	1º BPM
068/2014	CB PM Bruno Aguiar Gomes	05.355/3	1º BPM
069/2014	CB PM Jardel Jackson Mesquita Lima	05.929/3	1º BPM
072/2014	CB PM Rogerio Pinheiro de Carvalho	05.922/3	6º BPM
073/2014	CB PM Antônio Gildefran da Silva Gomes	05.894/3	6º BPM
074/2014	CB PM Bento Gomes Rodrigues	04.910/3	QCG
075/2014	CB PM Alessandro Rogério Viana Soares	06.103/3	5º BPM
004/2014	SD PM Adriano da Silva Oliveira	06.840/4	7º BPM
006/2014	SD PM José Humberto Vaz da Costa Júnior	06.630/4	3º CIPM
018/2014	SD PM Willian Coelho de Oliveira	06.416/4	7º BPM
019/2014	SD PM Samuel de Sousa França	06.621/4	QCG
021/2014	SD PM Muller de Carvalho Queiroz	06.491/4	1º CIPM
023/2014	SD PM Clenilson Gomes pereira	06.655/4	3º BPM
025/2014	SD PM Jádriel Teles da Silva	06.598/4	2º CIPM
028/2014	SD PM Allysson Rocha Oliveira	06.716/4	1º CIPM
030/2014	SD PM Thiago da Silva Rocha	06.527/4	3º CIPM
031/2014	SD PM Nyashe Lima Campos	06.472/4	6º CIPM
034/2014	SD PM Cândido Alves Lima	06.533/4	8ºBPM
036/2014	SD PM Junior Alves Lodi	06.661/4	8º BPM
040/2014	SD PM Vanderlei Vargas da costa Oliveira	06.668/4	3º CIPM
041/2014	SD PM José Mauro Fernandes Moraes	06.612/4	3º CIPM
045/2014	SD PM Luiz Fernando Palmeira	06.511/4	4º BPM
050/2014	SD PM Jack Anderson Almeida Leire	06.700/4	1º BPM
052/2014	SD PM Hedvan Augusto Sales Mendonça	06.381/4	1º BPM
056/2014	SD PM Allan Rafael Saraiva Almeida	06.409/4	1º BPM
057/2014	SD PM José Guimarães Neto	06.449/4	1º BPM
059/2014	SD PM Wilson Moura Martins	06.506/4	1º BPM
060/2014	SD PM Carlos Martins dos Santos	06.462/4	1º BPM
071/2014	SD PM Fernando Ferreira Domingos	06.475/4	6º BPM
076/2014	SD PM Romilson Costa Ferreira	06.474/4	5º BPM
077/2014	SD PM Arnold Marcos Soares Gomes	06.773/4	5º BPM

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 1254 - REM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

HELOISA NEGRI SANCHES, número funcional 810633/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1.285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	865993-1	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	1º DE JANEIRO DE 2011	01/12/2010

O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	723062	FLAVIA DA SILVA MELO	1º DE JANEIRO DE 2009	01/06/2008

O anexo único à Portaria nº 677, de 20 junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Servidor (a)	Nº Funcional	Vínculo	Onde se lê	Leia-sê
01	FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	01/03/2011	01/06/2011

II - ANULAR

O anexo único à Portaria nº 532, de 15 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	578281	2	II	III	01/01/2012

O Anexo Único à Portaria nº 1.038, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.234, de 14 de outubro de 2014, na parte em que se especifica:

SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	539809	2	IV	V	01/03/2014
CONTILIA ROSA DE MUCIO	449791	1	III	IV	01/06/2014
DEROCY LACERDA BARROS	1033662	1	IX	X	01/03/2014
DIONISCE CHAVES VIEIRA	497130	1	II	III	01/03/2011
EDUARDO CARNEIRO	341608	2	II	III	01/05/2014
ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA	461936	3	III	IV	01/03/2014
FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	IV	V	01/03/2014
HILTON SANTOS DE AGUIAR	789553	2	IV	V	01/03/2014
IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	261832	1	III	IV	01/03/2014
JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	388534	1	IX	X	01/03/2014
JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	764660	2	III	IV	01/03/2014
JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	361462	1	V	VIII	01/03/2014
KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	894786	1	IV	V	01/05/2014
LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	401691	1	V	VIII	01/03/2014
LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	370621	1	II	III	01/01/2014
MARIA ALDENORA ALVES COELHO	380158	3	III	IV	01/03/2014
MARIA ARLETE SOARES PEREIRA ARAUJO	402180	3	III	IV	01/03/2014
MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	994010	1	II	III	01/05/2014
MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	647140	1	III	IV	01/04/2014
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	514278	1	II	III	01/01/2014
MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890	1	III	IV	01/03/2014
MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO	207588	2	II	III	01/03/2011
RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	185477	3	III	IV	01/03/2014
VALERIO BERNARDES PORTO	189549	3	III	IV	01/03/2014
VANUZA ALVES SOARES	519320	6	IV	V	01/03/2014

A Portaria nº 1.179, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.241, de 23 de outubro de 2014, na parte em que se especifica:

Nº	Servidor (a)	Nº Funcional	Vínculo	Onde se lê	Leia-sê
01	FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	01/03/2011	01/01/2012

A Portaria nº 793, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	682829-9	MAX SHELTON MELO	1º de julho de 2011	1º de julho de 2008
02	682829-9	MAX SHELTON MELO	III	IV

ATO DECLARATÓRIO Nº 232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1096702/4	ADSSANDRO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 05.03.2014 a 31.08.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1137387/1	DANIELA CAIXETA SANDRE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 01.12.2013 a 26.05.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1230824/2	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 246, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1242733/2	ADERSON SOARES MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/05/2014
02	1262670/2	ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	25/09/2014
03	1077694/4	ALEX RIBEIRO BELLO	MÉDICO	31/08/2014
04	1116371/2	ALEXANDRE COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
05	42680/5	APARECIDO SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/09/2014
06	11201606/1	CARLEOMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2014
07	1291017/1	CHARLES PEREIRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2014
08	1131303/2	DEUZELINE MENDES MARINHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/09/2014
09	11144564/2	DHYOGO PAULO SEVERO SILVA	MÉDICO	01/01/2014
10	1077260/5	ELY DA SILVA TRINDADE	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇADE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	20/10/2014
11	11177390/1	ELISAMA COSTA LOPES	NUTRICIONISTA	30/09/2014
12	1280082/1	FAGNER SOUSA FOGAÇA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014
13	11197323/1	GILNEI DA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2014
14	11154098/2	IGO MELO SILVEIRA	MAQUEIRO	08/10/2014
15	1281534/1	JANIO SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/04/2014
16	11124903/1	JHONNY ESCALERA CRUZ	MÉDICO	01/03/2014
17	11147342/2	JOSE VINICIUS MORAIS DA COSTA	MAQUEIRO	27/03/2014
18	11161698/1	LUIS AUGUSTO MAYORA SCHWELM LIZAKOSKI	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	15/07/2014
19	11147490/2	LYNNIKER RODRIGUES RIBEIRO	MAQUEIRO	01/05/2014
20	89350/3	MARCILENE CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/05/2014
21	1289179/1	MARIA ORENICE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2014
22	1242822/3	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2014
23	11209232/1	NAYARA DAMASCENO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/09/2014
24	1244361/2	ODIJAN MENDES DE CASTRO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/10/2014
25	11201665/1	THAIS BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIARIA	13/10/2014
26	927482/4	VALDENI ROCHA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos de 19 de novembro 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	394339/7	ANTONIA MARIA SOARES CONCEIÇÃO FEITOSA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	04/09/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 250, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 22.07.2013 a 17.01.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	74023/5	LUCIANE FRANCISCA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 253, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO por término o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1293150/1	IVANI DE MELO MENDONÇA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.767/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004377
 INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES FREITAS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 1134094/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jéssica Alves Freitas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 16.10.2014 a 15.10.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.774/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004552
INTERESSADO(A): JOSELITA DE ASSUNÇÃO SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 830851/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joselita de Assunção Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.11.2014 a 03.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.775/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004568
INTERESSADO(A): JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1228722/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joyce Vieira Medeiros da Cunha Baia, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 02.01.2015 a 01.01.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.776/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012901
INTERESSADO(A): CRISTHIANE NELLIE PERES FARIAS FIGUEIREDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 537217/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Indígena e Diversidade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cristhiane Nellie Peres Farias Figueiredo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 31.10.2014 a 30.10.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.779/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006461
INTERESSADO(A): ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1077821/4
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) André Martins dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.01.2015 a 01.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.780/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012435
 INTERESSADO(A): NELZELINA GOMES DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 328604/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nelzelina Gomes De Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.10.2014 a 30.10.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.783/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012766
 INTERESSADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 752888/4
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacine
 MUNICÍPIO: Almas
 REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cláudia Rogéria Fernandes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 13.11.2014 a 12.01.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.792/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012882
 INTERESSADO(A): EDEILDA MARIA DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 928358/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Edeilda Maria da Silva, por meio do Despacho nº 6.477, de 09 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.561, de 02 de fevereiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.795/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003426
 INTERESSADO(A) : ADELIA DE CASTRO BRANDÃO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1065947/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Adelia de Castro Brandão, por meio do Despacho nº 970, de 22 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.573, de 22 de fevereiro de 2012, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.02.2015 a 31.01.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DESPACHO Nº 5.794/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001845
 INTERESSADO(A): GILSON DOS SANTOS ARAÚJO
 ASSUNTO: Licença para Capacitação
 NÚMERO FUNCIONAL: 1036815/1
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Talismã

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Gilson dos Santos Araújo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com remuneração, a fim de participar do curso de Cuidador de Idoso e Criança pelo Centro de Educação Profissionalizante-CEPP, na cidade de Porangatú-Go, no período compreendido entre 28.03.2014 a 16.06.2014, referente ao 1º (primeiro), quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 20.04.2005 a 19.04.2010.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO	705539	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 21/10/2014
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2014 a 13/10/2014

ANTONIA CASSIA CONCEICAO LEITE	998889	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	12/09/2014 a 26/09/2014
DJANE SOUSA ARAUJO	1249134	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	10/09/2014 a 08/03/2015
JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 13/11/2014
JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1190105	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/11/2014
MARIA DA SILVA LIMA	1069152	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 24/10/2014
MARIA PIRES MACIEL	419105	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	23/09/2014 a 07/10/2014
MARIEANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL	568676	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/11/2014
MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	714164	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/11/2014
PATRICIA MOREIRA LACERDA MAINARDES	1209566	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
ROZELINA COSTA E SILVA LIMA	1204203	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 08/10/2014
ANA MARY PEREIRA DA SILVA	444409	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 06/10/2014
CARMELITA DIAS FERNANDES	659610	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 23/11/2014
DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	549827	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014
DILENE RODRIGUES LIMA	11158816	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/09/2014 a 17/03/2015
EDILAMAR MARSON	624606	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2014 a 21/09/2014
EUGENIA GOMES RIBEIRO	1105060	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/09/2014 a 23/09/2014
EVANIR FERREIRA DE ALMEIDA	454210	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	25/09/2014 a 23/11/2014
FERNANDA MARIA REIS LIMA	451890	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	26/09/2014 a 25/10/2014
FRANCISCO SOARES DE SOUZA	533005	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/07/2014 a 26/10/2014
GISELE SILVA ROCHA	1013831	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
IDALICE MOURA BARBOSA	1015214	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 30/09/2014
JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014
JOSELIA LEONCIO DE SOUSA	45497	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 06/10/2014
JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	361462	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/10/2014 a 14/12/2014
LAVINA PEREIRA DA SILVA	928097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 09/10/2014
LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	225037	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2014 a 27/11/2014
MARIA DA BADIA ALVES DA CRUZ	591741	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/09/2014 a 13/11/2014
MARIA DAPAZ PIRES NUNES	598504	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/09/2014 a 03/11/2014
MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	18/09/2014 a 17/10/2014
MARIA DE LOURDES VIEIRA RAMALHO	439440	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 02/10/2014
MARIA INES SALES DA LUZ	531460	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/09/2014 a 25/10/2014
MARIA ZENY AIRES DA SILVA PEREIRA	660763	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 15/10/2014
RITA DE ALMEIDA SILVA	594183	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
RITA MARIA VECHIATO	513742	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 24/10/2014
SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	935491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/09/2014 a 22/12/2014
SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	467483	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 07/10/2014
STELA DE SOUSA BATISTA	509398	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 14/10/2014
TANEIA MARIA LOPES CORTEZ DOS REIS	306657	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 17/11/2014
TEREZA RODRIGUES PEREIRA	154419	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/09/2014 a 22/11/2014
VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2014 a 23/10/2014
VERA LUCIA XAVIER	172720	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/09/2014 a 22/11/2014
WANDERLEIA FERREIRA LIMA	1214551	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 17/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	443960	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	25/08/2014 a 23/09/2014
FLAVIA RAYRA SANTOS SOARES	1283960	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
JACQUELINE CUNHA DA SILVA	1290231	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	15/09/2014 a 29/09/2014
LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	155904	Médico	Tratamento de Saúde	07/09/2014 a 21/09/2014
MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAÍPE	369424	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	09/09/2014 a 08/10/2014
ALBENICE ALVES CORREIA NUNES	665402	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 16/11/2014
ALDERINA DE BARROS GOMES	70236	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 07/10/2014
ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD	1177010	Médico	Doença em Pessoa da Família	15/09/2014 a 04/10/2014
ANNA PAULLA AMANDO ROSADO	990635	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/09/2014 a 04/10/2014
ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS SOUZA	1217372	Biomédico	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 15/11/2014
CACILDA MARTINS MADUREIRA	11165545	Biblioteconomista	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014
CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	558889	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/09/2014 a 02/10/2014
CAROLINA ROCHA ZANIN	1125729	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	29/09/2014 a 26/01/2015
CLEMENTINA CARDOZO MAIA	623377	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 29/09/2014
DEBORA HIROMI ISHIKAWA	1179993	Fisioterapeuta	Maternidade	12/09/2014 a 09/01/2015
ELIVAN PEREIRA GLORIA DE ABREU	992050	Técnico em Enfermagem	A Gestante	16/09/2014 a 14/03/2015
ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	1237535	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 06/10/2014
FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/09/2014 a 20/10/2014
IVANILDA DIVINA CESARIO NETO BARBOS	1217682	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 22/09/2014
JOVINA PROFETA SEABRA	365297	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2014 a 19/10/2014
LELTON PINHEIRO BARROS	1000195	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2014 a 29/11/2014
LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	839416	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014
LUZIMAR SOUSA DA ROCHA LOPES	1192558	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/08/2014 a 24/10/2014
MARIA BADIA NUNES MARTINS	1227394	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/09/2014 a 30/09/2014
MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	222231	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 21/12/2014
MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	416992	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014
MARINALVA DA SILVA LIMA	755907	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 28/09/2014
NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	254190	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 07/10/2014
NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	625891	Psicólogo	Tratamento de Saúde	21/09/2014 a 05/10/2014
NIVALDO CARNEIRO DA SILVA	646316	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	08/09/2014 a 15/09/2014
NOEMI RODRIGUES DIAS	170840	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014
RAFAEL ALEXANDRE VALADAO	1290576	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	27/09/2014 a 25/12/2014
RAFAEL ALEXANDRE VALADAO	1290576	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	29/07/2014 a 26/09/2014
ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	864691	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2014 a 30/10/2014
ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	1062999	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 17/10/2014
SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO	460804	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/09/2014 a 08/11/2014
SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	607244	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/09/2014 a 14/10/2014
VERA LUCIA DIAS JULIAO	887186	Executivo em Saúde	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 18/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIANA RAMOS SILVA	763746	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 24/10/2014
CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	622713	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 09/10/2014
CELIO FERREIRA CUNHA	981622	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/09/2014 a 09/11/2014
EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	359388	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/09/2014 a 26/03/2015
JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	386951	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 07/10/2014
LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	419270	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	19/09/2014 a 03/10/2014
NAIR BATISTA TEIXEIRA	388704	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	24/09/2014 a 23/10/2014
RAFAEL FORTES FALCAO	1055453	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 07/10/2014
SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR	719216	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	20/09/2014 a 19/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EURIVALDO PEDRO DE ALCANTARA	1192515	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/09/2014 a 08/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VALDEANY BARROS ARAUJO SOUSA	1139320	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	21/09/2014 a 19/03/2015
MARIA FILOMENA PEREIRA DA SILVA	791535	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 08/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	569565	Inspeção de Defesa Agropecuária	Maternidade	24/09/2014 a 15/03/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS ARAUJO	342730	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	17/09/2014 a 16/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HILARIO PORTELA SILVA	491163	Técnico em Extensão Rural	Tratamento de Saúde	18/09/2014 a 02/10/2014
LEANDRO ROBERTO CANESI FERREIRA	11190990	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	16/09/2014 a 25/09/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSILENE TAVARES DA CUNHA	858575	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/09/2014 a 22/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LOHANY BURJACK GUIMARYES BULHYES	1283669	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	21/09/2014 a 30/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA LUIZA DAS NEVES MOURA	410140	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/09/2014 a 06/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	559407	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/09/2014 a 04/10/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	261339	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/08/2014 a 28/08/2014

PALMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, matrícula nº 660866-2, sendo 15(quinze) dias relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 10/11/14 a 24/11/14 e 06(seis) dias relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 25/11/14 a 30/11/14, assegurando o direito de usufruí-las no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, restando 06(seis) dias a ser usufruídas em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, matrícula nº 1190261-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente previstas para 12/05/14 a 25/05/14 assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 70/2014

Processo nº: 2014.3300.000524.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro

CNPJ 25.086.638/0001-18.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio nº 70/2014 para a data de 31 de Dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000524.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 95/2014.

Processo nº: 2014.3300.000577.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins – CNPJ 02.334.479/0001-28

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 95/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000577.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 20 de novembro de 2014.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida – Presidente Ruraltins

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011/5101/000153
 TERMO ADITIVO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 077 /2012
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 CONTRATADA: Construtora Construserv Ltda - ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SEXTA – Da Vigência, do contrato nº 077/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2014
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário;
 Maria Dilourdes do Nascimento Mendes - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/6301/00073
 TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2014.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Vigência
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014
 VIGÊNCIA: 18/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
 Moisés Nogueira Avelino - Prefeito

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 050/SECOM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora VALDEMICE GOMES AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula nº 505241-2, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 051/SECOM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias do servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 860326-2, no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 800, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Ávila, Chefe de Divisão de Fiscalização e Inspeção de Processos, matrícula 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
077/2014	2014.1701.000419	Antônio Mizaél de Sales	Locação de imóvel urbano, visando atender as necessidades de instalações da Unidade de Semiliberdade de Gurupi/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2013

PROCESSO: 2013/1701/000760
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 056/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", com o intuito de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Contrato nº 056/2013, equivalente à importância total de R\$ 849,66 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
 FIRMADO EM: 11/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 240666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela contratante e Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO: 2011/1701/000160
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 010/2012
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA bem como no Termo de Referência e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 010/2012, retificando-se a terminologia: “serviços de segurança” e “serviços de vigilância” para fins de constar “serviços de gerenciamento e monitoramento de ergastulados” e prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/12/2014 a 1º/12/2015, respectivamente.
 FIRMADO EM: 18/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2515
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTES: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Waldson Moreira Junior pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012

PROCESSO: 2011/1701/000160
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATO: 011/2012
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA bem como no Termo de Referência e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 011/2012, retificando-se a terminologia: “serviços de segurança” e “serviços de vigilância” para fins de constar “serviços de gerenciamento e monitoramento de ergastulados” e prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/12/2014 a 1º/12/2015, respectivamente.
 FIRMADO EM: 18/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1020.2515
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTES: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Waldson Moreira Junior pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 683, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão para Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para Professor Regente e Apoio Pedagógico – Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da Resolução nº 007/2013, de 28 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas respectivas atribuições, comporem a Comissão para Processo Seletivo de Cadastro de Reserva para Professor Regente e Apoio Pedagógico - Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC:

	Servidor	Matrícula
1.	MARIA DA PENHA BARBOSA	640569-5
2.	ANA ANTÔNIO MACEDO	562625-3
3.	ELISANDRA BEGA	740357-3
4.	MARIA REVETRIA GOMES CAMARA	1228790-5
5.	ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA	774434-1

Art. 2º São obrigações da Comissão:

- I – organizar os procedimentos estruturais e pedagógicos para realização do processo;
- II – zelar pela lisura do processo de seleção e cumprir o cronograma de execução apresentado nesta chamada pública;
- III – receber e analisar a documentação dos candidatos, classificar os candidatos por ordem decrescente;
- IV – esclarecer dúvidas eventuais quando da seleção dos formadores;
- V – divulgar o resultado oficial da seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 740, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JAIME RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.951.201-68, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;
- V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;
- VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;
- VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;
- VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 741, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ODILVAN DA SILVA MACHADO inscrito no CPF/MF sob o nº 526.648.561-20, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 742, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) WELLINGTON FERNANDES BARBOSA inscrito no CPF/MF sob o nº 023.473.621-06, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 743, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) JAILTON CIRIANO PINTO inscrito no CPF/MF sob o nº 016.224.231-00, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

- I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;
- II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;
- III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;
- IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 744, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº 852.936.441-49, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ROSA MARIA MARTINS COSTA DE PAULA inscrito no CPF/MF sob o nº 251.686.811-15, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 746, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LAURO DE FÁTIMA NEVES inscrito no CPF/MF sob o nº 271.265.521-49, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1966, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ULISSEVANIA SALES DA SILVA, número funcional 864927-4, Professora da Educação Básica – Diretora Regional de Ensino – CDE-VI, no período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1933, de 13 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1967, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1918, de 07 de novembro de 2014, publicada na Edição nº 4.254, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias da servidora ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVERIO, matrícula nº 1214608-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 25 de fevereiro a 15 de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1968, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.502, de 21 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.198, de 22 de agosto de 2014, na parte em que designou a servidora ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 972013-1, para responder pelo Setor do Censo Escolar, a seguir.

PORTARIA-SEDUC Nº 1969, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS, número funcional 959276-3, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, durante o período de 24 de novembro a 02 de dezembro de 2014, em substituição a sua titular ULISSEVANIA SALES DA SILVA, número funcional 864927-4, que usufrui férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 1970, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor EVA MARIA LEÃO DE SALES BRITO, número funcional 342546-1, Professora Normalista, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3062, de 27 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1971, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SÁ, matrícula nº 596325-3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1972, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor ANTONIO EDILMO MATEUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 391235-4, Assessoramento Direto - FAS-7, previstas para o período de 03 a 17 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2012 a 12 de abril de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1975, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 18 a 30 de novembro de 2014, as férias legais da servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 758891-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2013 a 29 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Onde se lê:	Leia-se:
Setor do Censo Escolar	Setor de Educação de Jovens e Adultos

PORTARIA-SEDUC Nº 1976, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ORCIDALIA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 687483-2, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de maio de 2013 a 16 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1010, de 20 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1977, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROZANGELA MARIA DE SOUZA, número funcional 572059-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor do Censo Escolar, na sede desta Pasta, a partir de 14 de maio de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 2014/2700/004513

OBJETO: Atender despesas com pagamento de inscrição dos professores de Educação Física da Estadual de Ensino que participarão do Simpósio de Desporto Escolar, voltado a Educação.

EMPRESA: POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0214 Classificação: 27.010.12.368.1026.2.145.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2014.

PROCESSO Nº: 2014/2700/004513.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADA: Por Dentro do Esporte Eventos Esportivos Ltda.

OBJETO: Participação dos professores de Educação Física da rede Estadual de Educação no SIMDEDUC – Simpósio de Desporto Escolar, voltado à Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2014/2700/004513, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0214 Classificação: 27.010.12.368.1026.2.145.

DATA DA ASSINATURA: aos 07 dias do mês de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura;

HUGO LEMOS DE OLIVEIRA – Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PORTARIA SEFAZ Nº 1104, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 816854-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula nº 547016-1, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1105, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CESAR FELIX FRAGOSO, matrícula nº 325421-4, Assistente Cargo de Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas, por motivo de férias de seu titular MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 418241-3, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1106, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 527807-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Administração da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA, matrícula nº 500966-1, no período de 14 a 28 de novembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1107, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1003607-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, por motivo de férias de seu titular ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula nº 251000-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1108, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 232650-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Administração da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular KEYLAN GONCALVES LIMA, matrícula nº 680968-4, no período de 29 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Departamento de Gestão Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhas.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Caio Franca de Oliveira	169265-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 1110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de novembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 847693-3, Auxiliar Administrativo Fazendário, prevista para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 02 a 31 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 24 de dezembro de 2014, a fruição das férias legais do servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 10 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 13 a 28 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de dezembro de 2014, a fruição das férias legais do servidor RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 922873-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 01 a 30 de junho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de novembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, matrícula nº 110544-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 1ª a 30 de novembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/6040/503489
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: AUTOMATIZA LTDA
 CNPJ: 10.611.800/0001-00
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 039/2014
 PCED-PAF/ANEXO: 000497/1
 NOME DO PAF: Automatiza PDV
 VERSÃO: 2.0.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 33EC10134EC8F3DAE4820FDE4C0A4A5E
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária
 Carlos Emílio Cordeiro - Sócio Administrador

EXTRATO DO 10º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500054 Apensado ao 2009/6040/500136
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 CNPJ: 54.517.628/0001-98
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do PAF-ECF – Art. 324-B
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 10º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/66
 NOME DO PAF: Seller PDV
 VERSÃO: 6.20.2040
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: FBF7B2403E5BFA6A6F0EBA3524264821
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Nércio José Monteiro Fernandes - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500074; Proc. Apensado: 2012/2554/500012
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: CMNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A
 CNPJ: 08.097.717/0001-05
 OBJETO: Inclusão de Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF – Art. 324-D do RICMS/TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 039/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 000067/24
 NOME DO PAF: Visual Hotal Full – PDV
 VERSÃO: 05.08.04
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: b8034a4f343655003bb08995bd979fd7
 PCED-PAF/ANEXO: 000067/25
 NOME DO PAF: VISUAL HOTEL FULL – VHF CAIXA
 VERSÃO: 05.02.00
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: d42dd7f3520fb7157ad56d9221a5684d
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Cláudio Alves dos Santos - Procurador

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	Jan a Out de 2013	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-	
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
Reserva de Contingência					614.335.709,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO / 2014		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2013	2014		
Caixa	-	-	-	-		
Bancos Conta Movimento	884.991,73	884.991,73	3.862.886,92	16.469.574,62		
Investimentos	2.906.164.705,68	2.906.164.705,68	2.653.240.282,03	2.995.587.300,28		
Outros Bens e Direitos	12.497.346,56	12.497.346,56	12.610.971,37	12.512.394,08		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	Jan a Out de 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	360.000.000,00	360.000.000,00	49.136.483,20	362.086.700,51	251.691.471,73	
Receita de Contribuição Patronal	360.000.000,00	360.000.000,00	49.136.483,20	362.086.700,51	251.691.471,73	
Pessoal Civil	300.000.000,00	300.000.000,00	42.665.731,08	312.812.716,11	214.845.325,46	
Ativo Civil	300.000.000,00	300.000.000,00	42.665.731,08	312.812.716,11	214.845.325,46	
Inativo Civil	-	-	-	-	-	
Pensionista Civil	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	60.000.000,00	60.000.000,00	4.863.165,48	45.315.858,46	36.846.146,27	
Ativo Militar	60.000.000,00	60.000.000,00	4.863.165,48	45.315.858,46	36.846.146,27	
Inativo Militar	-	-	-	-	-	
Pensionista Militar	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	1.607.586,64	3.958.125,94	-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X) (XI) =	360.000.000,00	360.000.000,00	49.136.483,20	362.086.700,51	251.691.471,73	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	300.000,00	640.000,00	133.493,17	507.872,14	235.610,37	-
Despesas Correntes	300.000,00	640.000,00	133.493,17	507.872,14	235.610,37	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	300.000,00	640.000,00	133.493,17	507.872,14	235.610,37	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	Jan a Out de 2013	Jan a Out de 2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	2.577.136,33	12.612.155,08	3.622.298,65	-	
RECEITAS CORRENTES	-	-	2.577.136,33	12.612.155,08	3.622.298,65	-	
Receita de Contribuições	-	-	1.637.325,36	9.214.552,34	3.283.300,64	-	
Pessoal Civil	-	-	1.297.671,06	8.852.818,96	3.279.586,79	-	
Servidor Ativo Civil	-	-	1.297.671,06	8.852.818,96	3.279.586,79	-	
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-	-	
Pensionista Civil	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	339.654,30	361.733,38	3.713,85	-	
Ativo Militar	-	-	339.654,30	361.733,38	-	-	
Inativo Militar	-	-	-	-	3.713,85	-	
Pensionista Militar	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	939.238,57	3.397.030,34	338.998,01	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	939.238,57	3.397.030,34	338.998,01	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	572,40	572,40	-	-	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	2.688.516,04	15.604.600,36	17.311.476,92	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	-	-	5.265.652,37	28.216.755,44	20.933.775,57	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2014		2013		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Out 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	
Reformas	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	5.265.652,37	28.216.755,44	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	Jan a Out de 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					
Reserva de Contingência					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
	SETEMBRO / 2014		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2013	2014	
Bancos Conta Movimento	689.752,28		316.677,02		4.182,18
Aplicação Financeira	-		-		-
Investimentos	48.942.872,35		25.239.868,54		53.769.118,82
Outros Direitos e Obrigações	-		-		-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
			RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	Jan a Out de 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)			2.688.516,04	15.604.600,36	17.311.476,92
Receita de Contribuição Patronal	-	-	2.688.516,04	15.604.600,36	17.311.476,92
Pessoal Civil	-	-	2.168.284,48	15.011.493,53	17.311.476,92
Ativo Civil	-	-	2.168.284,48	15.011.493,53	17.311.476,92
Inativo Civil	-	-	-	-	-
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	520.231,56	593.106,83	-
Ativo Militar	-	-	520.231,56	593.106,83	-
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X)			2.688.516,04	15.604.600,36	17.311.476,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
			DESPESAS EXECUTADAS		
			2014		2013
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Out de 2014	RESTOS A PAGAR NÃO
					LIQUIDADAS
					Jan a Out 2013
					INSCRITAS EM
					RESTOS A PAGAR
					NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - Bimestre SETEMBRO / OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2013	31 de Agosto 2014	31 de Outubro 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.101.879.424,38	2.117.506.564,99	2.373.001.903,41
DEDUÇÕES (II)	736.869.312,09	635.783.204,54	575.207.092,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	838.939.097,10	638.106.728,94	558.379.271,36
Demais Haveres Financeiros	6.346.318,49	8.181.739,72	24.302.740,06
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	108.416.103,50	10.505.264,12	7.474.918,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.365.010.112,29	1.481.723.360,45	1.797.794.810,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.365.010.112,29	1.481.723.360,45	1.797.794.810,85

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	31 de Outubro 2014
	(c - b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	316.071.450,40	432.784.698,56
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2014	769.086.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2013	31 de Agosto 2014	31 de Outubro 2014
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.908.707.135,48	13.908.685.883,54	13.908.684.899,01
Passivo Atuarial	13.908.684.899,01	13.908.684.899,01	13.908.684.899,01
Demais Dividas	22.236,47	984,53	-
DEDUÇÕES (VIII)	2.685.896.732,74	3.051.182.746,25	3.069.700.695,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.179.563,94	2.233.634,36	16.473.756,80
Investimentos	2.678.480.150,57	3.045.078.592,23	3.049.356.419,10
Demais Haveres Financeiros	3.870.551,56	3.870.519,66	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	633.533,33	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	11.222.810.402,74	10.857.503.137,29	10.838.984.203,45
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	11.222.810.402,74	10.857.503.137,29	10.838.984.203,45

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2014	Jan a Out/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.986.040.576,47	1.049.535.407,25	5.632.591.301,33	4.981.771.791,47
RECEITA TRIBUTÁRIAS	2.053.163.901,00	391.393.798,97	1.770.894.398,16	1.574.379.335,92
ICMS	1.542.124.858,00	280.061.649,51	1.302.546.989,03	1.145.915.499,84
IPVA	112.205.413,00	16.337.354,03	106.939.557,65	98.596.394,06
ITCD	5.030.184,00	2.739.050,45	10.314.651,76	7.451.717,03
IRRF	279.546.308,00	60.369.180,89	255.375.756,34	230.135.713,09
Outras Receitas Tributária	114.257.138,00	31.886.564,09	95.717.443,38	92.280.011,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	805.179.202,00	129.210.140,93	816.662.217,35	626.132.254,51
Receita Previdenciária	617.400.000,00	83.305.611,78	612.428.043,47	466.915.148,83
Outras Receitas de Contribuições	187.779.202,00	45.904.529,15	204.234.173,88	159.217.105,68
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.968.141,00	596.160,53	2.967.670,50	27.593.846,58
Receita Patrimonial	522.620.838,00	79.849.540,03	527.060.977,20	257.753.993,64
(-) Aplicações Financeiras	515.652.697,00	79.253.379,50	524.093.306,70	230.160.147,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.985.722.628,47	508.641.706,39	2.947.170.886,37	2.686.361.250,91
FPE	2.748.166.640,00	340.920.803,32	2.060.841.879,16	1.876.331.112,70
Convênios	77.388.060,00	2.592.203,17	12.073.925,59	13.333.522,73
Outras Transferências Correntes	1.160.167.928,47	165.128.699,90	874.255.081,62	796.696.615,48
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	135.006.704,00	19.693.600,43	94.896.128,95	67.305.103,55
Dívida Ativa	25.838.857,00	4.247.753,91	16.911.962,57	10.542.551,85
Diversas Receitas Correntes	109.167.847,00	15.445.846,52	77.984.166,38	56.762.551,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.683.635.223,00	234.404.100,32	491.105.783,13	450.406.612,25
Operações de Crédito (III)	1.006.732.000,00	226.694.625,58	372.417.773,77	343.191.254,31
Amortização de Empréstimos (IV)	34.000.000,00	2.720.574,28	13.866.203,90	11.395.210,17
Alienação de Bens (V)	25.617.079,00	1.231.547,92	22.600.977,43	27.568.571,30
Transferências de Capital	617.286.144,00	3.757.352,54	82.220.828,03	68.251.576,47
Convênios	366.846.252,00	3.757.352,54	53.807.499,91	38.444.715,78
Outras Transferências de Capital	250.439.892,00	0,00	28.413.328,12	29.806.860,69
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	617.286.144,00	3.757.352,54	82.220.828,03	68.251.576,47
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	7.603.326.720,47	1.053.292.759,79	5.714.812.129,36	5.050.023.367,94
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2014	Jan a Out/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.438.764.988,09	984.404.259,14	5.156.989.482,80	4.474.897.428,28
Pessoal e Encargos Sociais	3.520.459.238,00	548.048.131,33	3.046.800.859,19	2.736.634.274,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	115.088.115,00	22.997.884,76	92.383.470,00	79.792.300,42
Outras Despesas Correntes	2.803.217.635,09	413.358.243,05	2.017.805.153,61	1.658.470.853,67
Transferências Constitucionais e Legais	525.783.283,00	94.135.885,92	452.179.757,40	396.785.442,36
Demais Despesas Correntes	2.277.434.352,09	319.222.357,13	1.565.625.396,21	1.261.685.411,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.323.676.873,09	961.406.374,38	5.064.606.012,80	4.395.105.127,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.386.242.467,80	376.187.810,57	1.019.173.119,27	602.071.425,03
Investimentos	2.074.673.332,80	298.929.280,74	791.186.457,00	392.070.371,06
Inversões Financeiras	41.090.831,00	1.494.689,74	16.682.693,19	31.918.836,96
Concessão de Empréstimos (XII)	30.110.831,00	1.494.689,74	9.082.200,00	14.096.126,21
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.980.000,00	-	7.600.493,19	17.822.710,75
Amortização da Dívida (XIV)	270.478.304,00	75.763.840,09	211.303.969,08	178.082.217,01
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.085.653.332,80	298.929.280,74	798.786.950,19	409.893.081,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	20.175.333,52	331.320.461,81	-
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	8.409.330.205,89	1.280.510.988,64	6.194.713.424,80	4.804.998.209,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(806.003.485,42)	(227.218.228,85)	(479.901.295,44)	245.025.158,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	132.436.116,09	262.020.456,42	220.675.711,03
				VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2014				(713.467.000,00)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.266.858.485,00	2.266.858.485,00	1.943.636.014,49	85,74%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	6.353.114,00	6.353.114,00	12.958.348,97	203,97%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.819.007.553,00	1.819.007.553,00	1.531.994.453,17	84,22%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	125.686.703,00	125.686.703,00	120.003.154,03	95,48%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	279.546.308,00	279.546.308,00	255.375.756,34	91,35%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.062.321,00	11.062.321,00	6.994.459,50	63,23%
Dívida Ativa dos Impostos	24.065.911,00	24.065.911,00	12.557.953,03	52,18%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.136.575,00	1.136.575,00	3.751.889,45	330,10%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.439.187.104,00	3.439.187.104,00	2.580.807.627,54	75,04%
Cota-Parte FPE	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	2.576.052.348,63	74,99%
Cota-Parte IPI-Exportação	2.822.711,00	2.822.711,00	3.890.871,05	137,84%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.151.426,00	1.151.426,00	863.569,71	75,00%
Outras	4.667,00	4.667,00	838,15	17,96%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	525.883.283,00	525.783.283,00	452.179.757,40	86,00%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	460.578.283,00	460.490.703,00	385.750.097,90	83,77%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	64.499.999,94	64.487.729,94	65.646.838,03	101,80%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	805.000,06	804.850,06	782.821,47	97,26%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.180.162.306,00	5.180.262.306,00	4.072.263.884,63	78,61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	432.234.613,00	432.234.613,00	252.261.040,15	58,36%
Provenientes da União	432.234.613,00	432.234.613,00	252.261.040,15	58,36%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	219.773,00	219.773,00	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	160.587.896,00	57.035.251,00	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.053.942,00	24.353.942,00	7.730.039,13	31,74%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	610.096.224,00	513.843.579,00	259.991.079,28	50,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	1.287.829.543,00	1.313.679.684,00	1.146.023.109,39	87,24%
Pessoal e Encargos Sociais	691.752.461,00	728.326.233,00	689.200.150,44	94,63%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	596.077.082,00	585.353.451,00	456.822.958,95	78,04%
DESPESAS DE CAPITAL	287.785.008,00	159.671.911,00	39.971.619,25	25,03%
Investimentos	287.785.008,00	159.671.911,00	39.971.619,25	25,03%
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.575.614.551,00	1.473.351.595,00	1.185.994.728,64	80,50%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	619.926.224,00	514.845.211,00	272.726.228,13	52,97%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	371.831.310,00	371.831.310,00	227.037.110,55	61,06%
Recursos de Operações de Crédito	169.592.796,00	66.040.151,00	33.136.015,05	50,18%
Outros Recursos	78.502.118,00	76.973.750,00	12.553.102,53	16,31%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	619.926.224,00	514.845.211,00	272.726.228,13	52,97%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI) 955.688.327,00 958.506.384,01 913.268.500,51

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% 4 e 5 22,43%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb] (479.538.981,15)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	842.501,14	423.001,14	219.500,00	200.000,00	423.001,14
Inscritos em 2012	55.070,92	55.070,92	-	-	55.070,92
TOTAL	897.572,06	478.072,06	219.500,00	200.000,00	478.072,06

(Continua)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	423.001,14	-	423.001,14
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	55.070,92	-	55.070,92
TOTAL (IX)	478.072,06	-	478.072,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
TOTAL (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (m)	% (m/Total m)x100
Planejamento e Orçamento	1.837.605,00	1.810.000,00	81.691,73	0,01%
Administração Geral	174.644.711,00	56.065.712,00	52.869.550,47	4,46%
Normatização e Fiscalização	2.151.170,00	2.004.715,00	763.535,82	0,06%
Tecnologia da Informação	4.566.267,00	1.731.295,00	1.731.293,06	0,15%
Formação de Recursos Humanos	21.825.326,00	22.160.048,00	5.505.406,91	0,46%
Comunicação Social	2.987.170,00	1.966.562,00	1.574.461,45	0,13%
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500.000,00	1.441.883,00	1.440.957,62	0,12%
Atenção Básica	32.127.111,00	36.815.075,00	32.414.939,17	2,73%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.443.826,00	1.280.320.793,00	1.045.475.010,13	88,15%
Suporte Profilático e Terapêutico	16.555.262,00	10.220.908,00	6.650.109,03	0,56%
Vigilância Sanitária	736.385,00	829.770,00	533.794,65	0,05%
Vigilância Epidemiológica	56.569.318,00	57.292.153,00	36.535.113,13	3,08%
Relações de Trabalho	285.000,00	206.057,00	121.163,85	0,01%
Desenvolvimento Científico	150.000,00	245.744,00	237.353,62	0,02%
Normatização e Qualidade	235.400,00	240.880,00	60.348,00	0,01%
TOTAL	1.575.614.551,00	1.473.351.595,00	1.185.994.728,64	100,00%

FONTE: SIAFEM

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014 - BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Outubro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	5.323.440.128,75	6.020.731.662,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Jan a Out de 2014	
RECEITAS				
Previsão Inicial		9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	
Previsão Atualizada		9.216.330.071,47	9.216.330.071,47	
Receitas Realizadas		1.363.192.887,07	6.647.790.391,16	
Déficit Orçamentário		-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		8.005.788,00	262.020.456,42	
DESPESAS				
Dotação Inicial		9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	
Créditos Adicionais		309.760.057,89	309.760.057,89	
Dotação Atualizada		9.478.350.527,89	9.478.350.527,89	
Despesas Empenhadas		943.597.362,63	7.201.801.523,14	
Despesas Executadas		1.360.592.069,71	6.176.162.602,07	
Liquidadas		1.360.592.069,71	6.176.162.602,07	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
Superávit Orçamentário		-	471.627.789,09	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas		943.597.362,63	7.201.801.523,14	
Despesas Executadas		1.360.592.069,71	6.176.162.602,07	
Liquidadas		1.360.592.069,71	6.176.162.602,07	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida			6.020.731.662,67	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		5.265.652,37	28.216.755,44	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00	
Liquidadas		-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
Resultado Previdenciário III = (I-II)		5.265.652,37	28.216.755,44	
RPPS - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		149.100.526,76	1.049.500.052,31	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		66.252.355,39	290.384.992,05	
Liquidadas		66.252.355,39	290.384.992,05	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-	
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		82.848.171,37	759.115.060,26	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a	
Resultado Primário	769.086.000,00	432.784.698,56	56,27	
	-713.467.000,00	-479.901.295,44	67,26	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	113.348.666,75	7.226.435,38	98.508.356,59	7.613.874,78
Poder Executivo	107.662.467,16	7.217.059,29	93.392.260,59	7.053.147,28
Poder Legislativo	946.491,17	9.302,00	930.005,54	7.183,63
Poder Judiciário	1.056.737,64	-	503.193,77	553.543,87
Ministério Público	3.682.970,78	74,09	3.682.896,69	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	164.885.640,75	34.790.143,55	69.950.861,46	60.144.635,74
Poder Executivo	143.704.669,86	33.930.542,51	51.348.931,09	58.425.196,26
Poder Legislativo	3.631.102,31	284.715,20	3.331.635,53	14.751,58
Poder Judiciário	15.479.713,65	503.367,55	13.288.460,02	1.687.886,08
Ministério Público	2.070.154,93	71.518,29	1.981.834,82	16.801,82
TOTAL	278.234.307,50	42.016.578,93	168.459.218,05	67.758.510,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	983.443.586,01	25	24,15	
Liquidadas	983.443.586,01			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	367.434.561,43	60	63,89	
Liquidadas	367.434.561,43			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	913.268.500,51	12,00	22,43	
Liquidadas	913.268.500,51			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	-			

SANDOVAL LOBO CARDOSO
Governador do Estado

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº. 558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, Inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. São autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificados:

Marca	Tipo	Modelo	Versão	Número do Documento de Homologação ou Registro
ZANTHUS	ECF – IF	IZ 10 – ECF	02.00	Ato Cotepe Nº 37/1998
ZANTHUS	ECF – IF	IZ 20 – ECF	02.00	Ato Cotepe Nº 38/1998

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2006.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA INTERVENÇÃO EM ECF – TCIECF

Nº 001/2007
PTA Nº 2014 6040 502828

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 3º e § 4º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através do Departamento de Gestão Tributária- Diretoria de Informações Econômico Fiscais - Coordenadoria de Automação Fiscal, DEFERIU a Revogação do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF – TDIECF Nº 001/2007, da empresa ITAUTECS A -GRUPO ITAUTECS, inscrição estadual nº 29.395.026-1 e CNPJ/MF sob nº 54.526.082/0073-06, conforme solicitação da mesma.

A Credenciada está excluída de realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, nos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Descredenciamento para Intervenção em ECF – TDIECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Descredenciamento Para Intervenção em ECF – TDIECF, supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO TERMO
DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO EM ECF- TDIECF

TERMO DE CREDENCIAMENTO – TC – ECF Nº 001/2007	Nº PAT 2007/6040/501428
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2007/6040/502254
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2008/6040/500212
TERCEIRO ADITIVO	Nº PAT 2008/6040/501557
QUARTO ADITIVO	Nº PAT 2009/6040/500406
QUINTO ADITIVO	Nº PAT 2010/6040/500486
SEXTO ADITIVO	Nº PAT 2010/6040/503520
SÉTIMO ADITIVO	Nº PAT 2010/6040/504261
OITAVO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 503416
NONO ADITIVO	Nº PAT 2012/6040/502358
DECIMO ADITIVO	Nº PAT 2013/6040/501645

	TÉCNICO	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	ATO DECLARATÓRIO	MODELO	TIPO
01	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 03/2006	ITAUTECS	09/2007	INFOWAY 1E T1	ECF-IF
02	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 09/2005	ZPM	09/2007	ZPM/1 FIT LOGGER	ECF-IF
03	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 10/2005	ZPM	09/2007	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF
04	Raimundo Cardoso Filho	TDF Nº 03/2006	ITAUTECS	09/2007	INFOWAY 1 ET1	ECF-IF

05	Raimundo Cardoso Filho	TDF Nº 09/2005	ZPM	09/2007	ZPM/1 FIT LOGGER	ECF-IF
06	Raimundo Cardoso Filho	TDF Nº 10/2005	ZPM	09/2007	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF
07	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 03/2006	ITAUTECS	09/2007	INFOWAY 1E T1	ECF-IF
08	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 09/2005	ZPM	09/2007	ZPM/1 FIT LOGGER	ECF-IF
09	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 10/2005	ZPM	09/2007	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF
10	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 02/07	ITAUTECS	12/2008	QW PRINTER 1E T3	ECF-IF
11	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 02/08	ITAUTECS	07/2009	INFOWAY 1E T2	ECF-IF
12	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 02/08	ITAUTECS	07/2009	KUBUS 1EF	ECF-IF
13	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 02/08	ITAUTECS	07/2009	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-IF
14	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	7/2009	INFOWAY 1E T2	ECF-IF
15	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	7/2009	KUBUS 1 EF	ECF-IF
16	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	7/2009	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-IF
17	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/07	ITAUTECS	09/2009	INFOWAY 1E T1	ECF-IF
18	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	07/2009	QW PRINTER 1E T3	ECF-IF
19	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	09/2009	ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF
20	Edson Aguiar Costa	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	09/2010	ZPM/2FIT LOGGER	ECF-IF
21	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 02/09	ITAUTECS	07/2009	QW PRINTER 1E T3	ECF-IF
22	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 21/2009	ITAUTECS	7/2009	INFOWAY 1E T2	ECF-IF
23	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 23/2009	ITAUTECS	7/2009	QW PRINTER 6000 MT2	ECF-IF
24	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 21/2007	ZPM	228/2007	ZPM/1 FIT LOGGER	ECF-IF
25	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 12/2010	ZPM	674/2010	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF
26	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 17/2010	ZPM	835/2011	ZPM-200	ECF-IF
27	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 13/2010	ZPM	835/2011	ZPM-300	ECF-IF
28	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 14/2010	ZPM	835/2011	ZPM-400	ECF-IF
29	Daniel Marques Maciel	TDF Nº 18/2010	ZPM	835/2011	ZPM-500	ECF-IF
30	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 17/2010	ZPM	835/2011	ZPM-200	ECF-IF
31	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 13/2010	ZPM	835/2011	ZPM-300	ECF-IF
32	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 14/2010	ZPM	835/2011	ZPM-400	ECF-IF
33	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 18/2010	ZPM	835/2011	ZPM-500	ECF-IF
34	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 002/11	EPSON	8/14/2011	TM-H6000 FBIII	ECF-IF
35	Fabício Gomes de Souza	TDF Nº 004/11	EPSON	8/14/2011	TM-T81 FBIII	ECF-IF
36	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 002/11	EPSON	8/14/2011	TM-H6000 FBIII	ECF-IF
37	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 004/11	EPSON	8/14/2011	TM-T81 FBIII	ECF-IF
38	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 006/11	EPSON	8/14/2011	TM-T88 FBIII	ECF-IF
39	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 001/11	EPSON	7/17/2011	TM-H6000 FBII	ECF-IF
40	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 003/11	EPSON	7/17/2011	TM-T81 FBII	ECF-IF
41	Sérgio Silva Fernandes	TDF Nº 005/11	EPSON	7/17/2011	TM-T88 FBII	ECF-IF

Palmas – TO, aos 19 de novembro de 2014.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Assinatura do Diretor do Departamento de Gestão Tributária da SEFAZ – TO

KENNIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA – CPF 984.404.621-15
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal identificado

TESTEMUNHAS:

Nome: Tânia Regina Cintra Marques
Carteira de Identidade: 1314160 – SSP/GO MAT - 6950507
Assinatura _____

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 7053- SSP/TO MAT -6922554
Assinatura _____

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 354, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 354/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FARM SANT FELIC. COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI-ME	20.166.860/0001-07	29.456.978-2	18/11/2014
02	ZEZITO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA -ME	14.473.610/0001-17	29.435.728-9	20/11/2014
03	CHOCOLATE CONFEITARIA CM LTDA - ME	20.877.863/0001-59	29.460.274-7	19/11/2014
04	MENEZES & CIA - LTDA - ME	13.700.408/0003-80	29.459.380-2	19/11/2014
05	CASSIA VIEIRA DE LIMA SOARES	14.788.267/0001-08	29.446.900-1	25/11/2014
06	DECIO L.8 CONVENIENCIA LTDA - ME	20.951.134/0001-03	29.461.057-0	20/11/2014
07	DECIO L.8 CONVENIENCIA LTDA - ME	20.951.134/0002-86	29.461.054-5	20/11/2014
08	DECIO CONVENIENCIA L.9 LTDA - ME	20.956.626/0001-83	29.461.059-6	20/11/2014
09	DECIO CONVENIENCIA L.9 LTDA - ME	20.956.626/0002-64	29.461.061-8	21/11/2014
10	E A REIS	20.644.915/0001-47	29.459.526-0	17/11/2014
11	MEGA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME	11.324.717/0001-05	29.452.458-4	18/11/2014
12	DANTAS E BARROS LTDA - EPP	20.481.216/0001-23	29.458.519-2	18/11/2014
13	A. M. DE OLIVEIRA BATISTA - EIRELE - ME	17.514.224/0001-14	29.446.515-4	19/11/2014
14	FARMÁCIA DOS TRABALHADORES POPULAR DE PALMAS LTDA ME	20.035.620/0001-73	29.456.283-4	18/11/2014
15	W.W.COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	02.370.321/0001-03	29.062.267-0	24/11/2014
16	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	10.964.391/0001-18	29.416.840-0	18/12/2014
17	PREMIUM COM DE PROD ALIMENTICIOS, DIST & TRANSPORTE LTDA ME	06.098.907/0001-11	29.375.781-0	21/11/2014
18	ANGÁ COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME	21.302.265/0001-14	29.461.746-9	10/12/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 355/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	SINOBRAS FLORESTAL LTDA	19.378.167/0002-08	29.461.755-8
02	SINOBRAS FLORESTAL LTDA	19.378.167/0003-80	29.461.751-5
03	BÁRBARA B. BORBA - ME	19.847.971/0001-08	29.455.666-4
04	R. C. R. ROCHA	21.186.422/0001-73	29.461.788-4
05	W S DE OLIVEIRA	21.437.190/0001-89	29.461.814-7
06	BR ASSINATURA TOCANTINS COMERCIAL LTDA - ME	21.301.443/0001-92	29.461.647-0
07	HC ENGENHARIA LTDA - ME	21.310.894/0001-96	29.461.766-3
08	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0088-88	29.458.371-8

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 356/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	FRANCISCO C. ARAUJO FILHO	19.225.468/0001-02	29.453.061-4
02	A. R. TRANSPORTE LTDA - ME	00.239.061/0001-06	29.459.334-9

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 229/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	29.447.503-6	2014/002412	600,00	01/06/2013
02	D? PRESENTES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.378.816-2	2014/002433	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 200,00 1.600,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 01/07/2013 09/01/2014 09/01/2014 01/06/2014

PALMAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Contratação de empresa especializada para construção do galpão em estrutura metálica no centro agropecuário de Palmas - TO (AGROTINS), com área de 1.200,00 m2., NO ESTADO DO TOCANTINS, município de Palmas - TO, objeto do contrato de nº 00003/2014, firmado com a empresa **AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

Justificativa: Readequação do contrato com aditivo de serviços.

Palmas-TO, 18 de agosto de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM AURENY III, EM PALMAS, NO ESTADO DO TOCANTINS., município de Palmas - TO, objeto do contrato de nº 00056/2014, firmado com a empresa **VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA - EPP.**

Justificativa: Readequação da planilha para aditivo de valor e prazo.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (OITO) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castelo Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, em Miranorte - TO, objeto do contrato de nº 00168/2010, firmado com a empresa **VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Justificativa: Aguardando chegada de material de acabamento e locação de nova fossa com sumidouro.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000154	LORENZO RIGO HOLSBACH, MAT- 1110489-2	DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, MAT - 1229460-4	31/2014	TITO NÁUTICA LTDA - ME.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DA ÁREA DE HIDROMETERELOGIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DA ÁGUA - PNQA

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 38/2010
PROCESSO Nº: 2010/2300/0001216
CONTRATO Nº: 38/2010
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Patrimonial Sistemas de Monitoramento de Alarme LTDA
OBJETO: serviço de monitoramento eletrônico nas Unidades de Atendimento ao Cidadão - É PRA JÁ de Gurupi e Araguaína
VIGÊNCIA: Até 01/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - Seplan
Marcelo Netto de Resende - Rep. da contratada.

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo
 CONTRATO Nº: 12/2013
 PROCESSO Nº: 2013/13010/000101
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADO: Albatênio de Oliveira Junior
 OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação onde abriga as instalações do É PRA JÁ na cidade de Gurupi
 VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2015
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Locatário
 Albatênio de Oliveira Junior – Locador

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo
 CONTRATO Nº: 13/2013
 PROCESSO Nº: 2013/13010/000094
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADO: Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis –Eireli
 OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato de Locação onde abriga as instalações do É PRA JÁ em Araguaína
 VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2015
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Locatário
 Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis –Eireli – ME – Locador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 120/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM considerando os grupos e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 120/2014 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP
 CNPJ: 14.061.959/0001-41

GRUPO	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL TOTAL
01	01	18	UND	Mesa reunião circular.	BORTOLINI	1.641,85	29.553,30	58.133,93
	02	01	UND	Mesa de reunião oval bote.	BORTOLINI	7.550,21	7.550,21	
	03	01	UND	Mesa de reunião oval grofato. Dimensão: 3200x1170x730mm. 01 UND.	BORTOLINI	12.495,09	12.495,09	
	04	01	UND	Mesa de reunião oval grofato. Dimensão: 2300x1170x730mm. 01 UND.	BORTOLINI	8.535,33	8.535,33	
02	05	01	UND	Armário médio executivo para termo.	BORTOLINI	1.921,12	1.921,12	108.493,59
	06	02	UND	Armário credenza.	BORTOLINI	4.336,98	8.673,96	
	07	35	UND	Armário baixo, com 02 portas.	BORTOLINI	1.141,50	39.952,50	
	08	02	UND	Armário modular superintendente.	BORTOLINI	4.381,63	8.763,26	
	09	10	UND	Armário baixo executivo.	BORTOLINI	2.209,05	22.090,50	
	10	15	UND	Armário alto com 02 portas.	BORTOLINI	1.806,15	27.092,25	
03	11	01	UND	Mesa presidente com bouvard.	BORTOLINI	11.779,15	11.779,15	88.080,99
	12	13	UND	Mesa ergonômica diretor.	BORTOLINI	3.935,75	51.164,75	
	13	02	UND	Mesa Secretária executiva.	BORTOLINI	10.642,19	21.284,38	
	14	01	UND	Mesa diretor em L com gaveteiro, 04 gavetas.	PANDIN	3.852,71	3.852,71	
04	15	10	UND	Balcão Reto.	BORTOLINI	2.016,80	20.168,00	72.299,10
	16	10	UND	Balcão curvo.	BORTOLINI	4.345,43	43.454,30	
	17	10	UND	Conexão guichês.	BORTOLINI	611,84	6.118,40	
	18	10	UND	Tampo complementar.	BORTOLINI	255,84	2.558,40	

05	19	12	UND	Mesa centro quadrada.	CADEMA	821,08	9.852,96	31.061,36
	20	27	UND	Aparador.	FILMÓVEIS	660,93	17.845,11	
	21	01	UND	Gaveteiro volante com 04 gavetas.	PANDIN	967,60	967,60	
	22	01	UND	Guichê móvel com rodinha.	BORTOLINI	2.395,69	2.395,69	
06	23	106	UND	Painel superior frisado. Dimensão 600x450x25mm. 106 UND.	BORTOLINI	354,01	37.525,06	98.392,28
	24	14	UND	Painel superior frisado. Dimensão 1.400x450x25mm. 14 UND.	BORTOLINI	585,03	8.190,42	
	25	88	UND	Painel divisório cego.	BORTOLINI	598,60	52.676,80	
07	26	184	UND	Mesa de atendimento.	BORTOLINI	1.621,84	298.418,56	589.474,99
	27	141	UND	Mesa biométrica.	BORTOLINI	2.064,23	291.056,43	
08	28	100	UND	Cadeira executiva multirregulável a gás.	CAVALETTI	692,15	69.215,00	216.664,36
	29	136	UND	Conjunto de braços com prancheta.	CAVALETTI	215,71	29.336,56	
	30	172	UND	Cadeira fixa.	CAVALETTI	498,10	85.673,20	
	31	20	UND	Longarina executiva 04 lugares	CAVALETTI	1.524,68	30.493,60	
09	32	04	UND	Banqueta conha única alta.	CAVALETTI	486,50	1.946,00	52.654,74
	33	07	UND	Poltrona presidente executiva.	CAVALETTI	2.235,10	15.645,70	
	34	21	UND	Poltrona aproximação executiva.	CAVALETTI	1.015,84	21.332,64	
	35	02	UND	Poltrona diretor com gomos.	CAVALETTI	2.128,69	4.257,38	
10	36	06	UND	Poltrona diretor aproximação com gomos.	CAVALETTI	1.903,17	11.419,02	205.319,29
	37	04	UND	Sofá modular com 03 lugares.	MARTIFLEX	3.428,15	13.712,60	
	38	17	UND	Sofá modular com 02 lugares.	MARTIFLEX	2.709,15	46.055,55	
	39	04	UND	Sofá modular com 01 lugar.	MARTIFLEX	1.787,97	7.151,88	
	40	01	UND	Geladeira degelo seco 264 litros.	CONSUL	1.486,33	1.486,33	
	41	12	UND	Frigobar 123 litros, branco.	CONSUL	1.340,87	16.090,44	
	42	02	UND	Forno microondas.	DAKO	495,18	990,36	
	43	02	UND	Televisão LED 32".	PHILCO	2.761,63	5.523,26	
	44	02	UND	Suporte para TV.	MULTIVISÃO	219,27	438,54	
	45	01	UND	Rack com duas prateleiras e rodízios para TVs.	MOBLY	353,09	353,09	
	46	06	UND	Cama beliche com escada torneada em madeira.	MOBLY	886,25	5.317,50	
	47	50	UND	Estante base fechada.	METALPOX	1.088,50	54.425,00	
	48	18	UND	Estante face simples.	PANDIN	244,70	4.404,60	
	49	20	UND	Arquivo em aço, 04 gavetas.	PANDIN	651,13	13.022,60	
50	12	UND	Roupeiro com duas portas.	PANDIN	683,82	8.205,84		
51	20	UND	Vaso para planta. Tamanho médio.	ELO7	470,45	9.409,00		
52	10	UND	Vaso para planta. Tamanho grande	ELO7	477,12	4.771,20		
53	20	UND	Planta. Tamanho médio	ELO7	519,70	10.394,00		
54	10	UND	Planta. Tamanho pequena	ELO7	356,75	3.567,50		
VALOR TOTAL GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, E 10								1.520.574,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais serão entregues e montados em todas as Unidades de atendimento instaladas em todo o território do Estado do Tocantins sem nenhum ônus para o DETRAN-TO.

b) O prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações do DETRAN-TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JÚLIO CÉZAR DA SILVA MAMEDE
Diretor Geral

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-EPP

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça da Catedral Nossa Senhora das Mercês, em Porto Nacional - TO.

Vencedora: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 565.256,11 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Palmas - TO, 21 de Novembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGP/Nº 1.502, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, Enfermeiro, matrícula nº 467847/2, lotada na Superintendência da CNCDO-TO, para responder pela Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE

ATO CGEFS Nº 039, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Novembro de 2014.

TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente da Comissão	ALTAMIR PERPETUO PEREIRA Suplente da Comissão
ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão	GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão
MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES Suplente da Comissão	ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA Suplente da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 039, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	1	H	I	01/03/2010

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	955283	2	J	K	01/01/2011
2	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	708450	1	J	K	01/01/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	650137	1	J	K	01/02/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	CARLOS WALFREDO REIS	839179	3	I	J	01/05/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO	238585	1	H	I	01/01/2012
2	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	41390	1	J	K	01/01/2012
3	FABIANA CHAVES CONCEICAO	974253	1	J	K	01/01/2012
4	REGIANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	795887	1	J	K	01/01/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	352771	1	J	K	01/03/2012
2	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	121062	1	J	K	01/03/2012
3	ANTONIO FERREIRA NUNES	739355	1	I	J	01/03/2012
4	ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO	650472	2	J	K	01/03/2012
5	CLELIA APARECIDA MOTTA SUNDFELD	146319	3	J	K	01/03/2012
6	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	594195	1	J	K	01/03/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADELINO DE SOUSA PARENTE	976638	2	J	K	01/01/2013
2	AFRANIO NASCIMENTO REGO	39266	1	J	K	01/01/2013
3	ALBALUCIA AIRES BANDEIRA	924985	1	I	J	01/01/2013
4	ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA	681080	1	J	K	01/01/2013
5	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	1049640	2	H	I	01/01/2013
6	ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	945009	1	G	H	01/01/2013
7	AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA	923129	1	J	K	01/01/2013
8	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	1009958	2	J	K	01/01/2013
9	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	955283	2	K	L	01/01/2013
10	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	214672	2	G	H	01/01/2013
11	ANA PAULA MOREIRA SANTOS	945010	3	K	L	01/01/2013
12	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	86712	1	B	C	01/01/2013
13	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	896886	1	J	K	01/01/2013
14	AURICELIA VILA NOVA DOS REIS DOURADO	62409	3	B	C	01/01/2013
15	BERNARDO SETTE GARBACCIO	62264	1	G	H	01/01/2013
16	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	956809	1	H	I	01/01/2013
17	CARLA FERNANDES LACERDA	388571	1	J	K	01/01/2013
18	CARLOS EDUARDO LOIS	103539	2	H	I	01/01/2013
19	CARMELITA PEREIRA DA SILVA MATEUS	610620	2	K	L	01/01/2013
20	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	932600	1	J	K	01/01/2013
21	CELIANA FACUNDES CORADO	1009990	1	J	K	01/01/2013
22	CHIRLANE PEREIRA DE ARAUJO	822180	1	G	H	01/01/2013
23	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	771470	3	J	K	01/01/2013
24	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	545895	1	J	K	01/01/2013
25	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	708450	1	K	L	01/01/2013
26	DAIANE DE ANDRADE REIS ARAUJO	398333	1	J	K	01/01/2013
27	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	105056	1	B	C	01/01/2013
28	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	313194	1	K	L	01/01/2013
29	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1020013	2	H	I	01/01/2013
30	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	942999	1	H	I	01/01/2013
31	ITAMAR OTAVIANO LIMA	1022768	1	J	K	01/01/2013
32	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	671633	1	J	K	01/01/2013
33	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	958910	1	H	I	01/01/2013
34	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA	944546	2	G	H	01/01/2013
35	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	983710	1	J	K	01/01/2013
36	MIRENE BARROS SANDES	712120	1	J	K	01/01/2013
37	NILO DE MELO	196992	1	I	J	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
	ANA SOUZA LIMA	577434	2	K	L	01/02/2013
	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	650137	1	K	L	01/02/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	960345	2	K	L	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	1011260	1	K	L	01/05/2013
2	ARMANDO ALENCAR DA SILVA	338970	2	K	L	01/05/2013
3	CARLOS WALFREDO REIS	839179	3	J	K	01/05/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	1092715	1	K	L	01/06/2013

ATO CGEFS Nº 040, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Novembro de 2014.

TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente da Comissão	ALTAMIR PERPETUO PEREIRA Suplente da Comissão
ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão	GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão
MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES Suplente da Comissão	ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA Suplente da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 040, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	VERAAMALIA LOURENCO ARAUJO	313479	2	III	IV	01/03/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	352771	1	III	IV	01/01/2012
2	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	255285	3	II	III	01/01/2012
3	IRIS LIMA DE FARIAS	707810	2	I	II	01/01/2012
4	LUIZA EVANGELISTA AQUINO	356211	4	II	III	01/01/2012
5	NILO DE MELO	196992	1	II	III	01/01/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	707822	2	III	IV	01/05/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	960345	2	II	III	01/01/2013
2	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	1049640	2	I	II	01/01/2013
3	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	41390	1	II	III	01/01/2013
4	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	1020013	2	I	II	01/01/2013
5	ENI APARECIDA DE FARIA	611065	1	I	II	01/01/2013
6	FRANCISCA LIMA VIEIRA	430551	1	II	III	01/01/2013
7	GILVANIA DIAS TAVARES	866780	1	II	III	01/01/2013
8	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	958910	1	I	II	01/01/2013

9	MARINEI LEMES LEAL DE MARQUE	939356	1	II	III	01/01/2013
10	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	85057	2	I	II	01/01/2013
11	SUELENE CAPONE	795917	2	II	III	01/01/2013
12	TEONILDE RIBEIRO PINTO	946944	1	II	III	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	326590	1	III	IV	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	1011260	1	II	III	01/05/2013
2	SIRLENE BORGES DAMASCENO	163196	1	I	II	01/05/2013
3	TELMA DA SILVA COELHO	935028	1	III	IV	01/05/2013

ATO CGEFS Nº 041, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde – CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

I – RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 010, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	GILVANIA DIAS TAVARES	866780	1	01/01/2013	01/01/2012
2	VIVIANE PAULA FERREIRA	935545	1	01/01/2013	01/06/2012

O anexo do Ato CGEFS nº 022, de 11 de agosto de 2014, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, na parte em que se especifica, considerando deferimento de recurso de certificação de curso:

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	LUCELIA DA SILVA SOUSA	964200	2	01/01/2013	01/01/2012
2	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE	183080	1	VII VIII VIII IX	

O anexo do Ato CGEFS nº 002, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1685309	JAIRES ANTONIO BATISTA	01 DE MARÇO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2011
2	8591822	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	01 DE JANEIRO DE 2011	01 DE MARÇO DE 2011

O anexo do Ato CGEFS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8675210	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEFS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8349304	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	II-J III-J	II-K III-K
2	8194017	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	01 DE JANEIRO DE 2012	01 DE MARÇO DE 2011

O anexo do Ato CGEFS nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1797280	NILO DE MELO	01 DE JANEIRO DE 2012	01 DE JANEIRO DE 2011

II - TORNAR SEM EFEITO

Ato CGEFS nº 037, de 15 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.247, de 03 de novembro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEFS nº 047, de 30 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.781, de 24 de dezembro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	2262894	MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	II-J III-J	II-K III-K
2	8305463	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	II-J III-J	II-K III-K
3	8675511	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	II-J III-J	II-K III-K
4	8632421	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	II-J III-J	II-K III-K
5	8677077	MARIA FERREIRA DE SOUSA	II-J III-J	II-K III-K
6	6825435	MARILENE DOS SANTOS SILVA	II-J III-J	II-K III-K
7	8574260	MICHELLE PINTO BARROS	II-J III-J	II-K III-K
8	8675406	MIRIAN ALVES LACERDA	II-J III-J	II-K III-K
9	8674299	VALMIRA ANTONIO MACEDO	II-J III-J	II-K III-K
10	8621667	WAGNER SARDINHA FONSECA	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEFS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II-J III-J	II-K III-K
	8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II-J III-J	II-K III-K
	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II-J III-J	II-K III-K

O anexo do Ato CGEFS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, por duplicidade de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II-J	III-J	DEFERIDO
2	8677158	MARIADA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II-J	III-J	DEFERIDO
3	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II-J	III-J	DEFERIDO

O anexo do Ato CGEFS nº 043, de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.763, de 28 de novembro de 2012, na parte em que se especifica, por duplicidade de publicação:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8674779	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	II-J	III-J	DEFERIDO
2	8677158	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	II-J	III-J	DEFERIDO
3	8674272	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	II-J	III-J	DEFERIDO

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 03 de Novembro de 2014.

TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente da Comissão	ALTAMIR PERPETUO PEREIRA Suplente da Comissão
ANDREIS VICENTE DA COSTA Suplente da Comissão	GUILHERME ALEXANDRE MEDEIROS BORGES Suplente da Comissão
MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES Suplente da Comissão	ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA Suplente da Comissão
SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO Membro da Comissão	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ

PORTARIA SSP Nº. 1228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, nos termos do art. 4º, VII e art. 37, Seção II, do Decreto nº 2.984, de 23 de março de 2007, que homologou o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, resolve:

I – DESIGNAR MÁRCIO GIOTTO VILELA, matrícula 933032-3, MARCELO DINIZ DA CUNHA, matrícula 917579-1, e HERCULES SANTOS COELHO, matrícula 853978-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Eleitoral, objetivando a eleição dos membros enumerados no art. 2C, II, alíneas “a” e “d”, do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, incumbindo-lhes de dirigir o processo eleitoral, baixando resoluções específicas e complementares para a realização dos respectivos pleitos.

PORTARIA SSP Nº 1252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando manifestação do Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins acerca dos inquéritos policiais nºs 012/2013 e 004/2005, os quais se encontram até a presente data sem conclusão, prejudicando de forma inconteste a persecutio criminais;

Considerando manifestação da Delegada de Polícia Gladis Graciela Cury nos Memorandos nºs 093 e 097/2014, sugerindo a avocação de inquéritos policiais sob presidência da aludida autoridade;

Considerando dicação do § 4º do art. 2º, da Lei 12.830/2013;

Considerando, por fim, Proposta de Portaria nº 200/2014, rubricada pelo Chefe da Polícia Civil, cujo teor sugere o retorno dos inquéritos em discussão à unidade policial de origem para que o titular dê continuidade aos trabalhos investigativos.

Resolve:

I – Redistribuir os inquéritos policiais nºs 012/2013 e 004/2005 para a Delegacia de Repressão a Conflitos Agrários - DERCA, a fim de que o titular RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, Delegado de Polícia de Classe Especial, assumira as respectivas investigações.

PORTARIA Nº 1253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA, Coordenador de Projetos do Departamento de Polícia Comunitária, matrícula nº 874783-1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 96/2014, referente à aquisição de Bebedouros, com recursos do Convênio 770801/12/MJ/SENASP, processo 2014/3100/00462, para a implementação do Projeto Mulheres da Paz.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor TIAGO MONTEIRO MARTINS, Diretor de Ações Preventivas do Departamento de Polícia Comunitária, matrícula nº 102882-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, Assessor do Departamento de Polícia Comunitária, matrícula nº 850710-2; Membros: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, Assessor do Departamento de Polícia Comunitária, matrícula nº 460125-4, e GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, Assessor do Departamento de Polícia Comunitária, matrícula nº 855757-8.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 1254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar VERONICA GOMES NEVES BEZERRA, Assessoramento Direto – FAS-7, na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 14 de novembro de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar TATIANE DIAS MEDEIROS, matrícula nº 1282603/1, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 1256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, o servidor abaixo relacionado devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
1153412/1	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	Agente de Polícia	01/08/2014

PORTARIA Nº 1257, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Arraias/TO – DEAM e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando a formalização do Convênio nº 730422/2009 – SPM/PR, cujo objetivo busca reaparelhar 12 delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência em todo o território estadual;

Considerando, ainda, o paradigma da transversalidade proposto pelo Governo do Estado, cuja finalidade precípua é a de modernizar e ampliar o atendimento em todas as regiões do Tocantins, especialmente no interior do Estado, buscando - além da celeridade das ações - a excelência no atendimento do serviço público;

Considerando, também, que a cidade de Arraias/TO ainda carece de ato formal instituindo a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM, não obstante as ações repressivas específicas já se encontrarem implementadas;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º. Fica criada, a partir desta data, no âmbito da Delegacia Chefia da Polícia Civil, subordinada à 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Arraias/TO – DEAM.

Art. 2º. Compete à nova unidade assegurar atendimento digno à população feminina daquela urbe e região, vítima de violência doméstica e familiar, reprimindo os delitos praticados contra a mulher em todas as esferas de opressão (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral);

Art. 3º. Para o fiel cumprimento das disposições aqui expendidas, competirá:

I - à Chefia de Polícia Civil propor a lotação de profissionais qualificados para o mister;

II - à Diretoria do Departamento de Gestão desta SSP/TO promover, em conjunto com a Diretoria de Informática e Telecomunicações e com a Autoridade Policial a ser designada para assumir a titularidade da DEAM – Arraias/TO, a correta destinação do veículo, equipamentos e mobiliários consoante sistemática de distribuição explicitada no Convênio nº 730422/2009.

PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1233/2014 de 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os Memorandos nºs 325/2014 e 326/2014 da Chefia da Polícia Civil, bem como, os Memorandos nºs 200/2014; 077/2014; 654/2014, respectivamente da Academia de Polícia Judiciária; Departamento de Polícia Comunitária; Diretoria do Departamento da Polícia Técnico e Científica;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo especificados, para sem prejuízo de suas respectivas atribuições, serem responsáveis pelas unidades setoriais regionais do patrimônio, nos termos da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins:

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE SETORIAL REGIONAL DO PATRIMÔNIO
Sirlene Barros Miranda – matrícula 1291122-1	1º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Juarez Nerez Gabriel – matrícula 633486-2	2º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Sueli Pereira de Souza – matrícula 903520-2	3º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Jairon Afonso C. Miranda - matrícula 430605-1	4º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Edineia Francescheto - matrícula 70534-1	5º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Rodrigo Nassar da Silva – matrícula 924262-2	6º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Mariza Arruda de Araújo – matrícula 1049780-1	7º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Maria Rita Rufino dos Santos – matrícula 1113918-8	8º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Tássia Myrella Silva – matrícula 861944-1	9º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Israel Gomes de Oliveira – matrícula 242928-8	10º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Maria Selma Santos Honorato – matrícula 866443-9	11º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Jarley Araújo de Souza –matrícula 729511-1	12º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Ricardo Lacerda Milhomem –matrícula 822039-2	13º DRPC, conforme art. 1º, I da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Lais de Melo Moura Vale – matrícula 427679-6	Art. 1º, II da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Jeferson Pereira da Silva – matrícula 403067-2	Art. 1º, III da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Moises Francisco da Rocha – matrícula 816781-7	Art. 1º, IV da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Antônio Gonçalves de Carvalho Neto – matrícula 881494-3	Art. 1º, V da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Ludovico Maranhão Monteiro Filho – matrícula 419270-3	Art. 1º, VI da Portaria nº 1233 de 05/11/2014
Tiago do Nascimento Alves de Paula – matrícula 847831	Art. 1º, VII da Portaria nº 1233 de 05/11/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 1259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 376/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/11/14, 30 (trinta) dias das férias do servidor HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 853978, no período compreendido entre os dias 15/11/2014 e 14/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1260, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 194/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11/11/2014, 20 (vinte) dias das férias do servidor OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 165752, no período compreendido entre os dias 11/11/2014 e 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 090/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor WANDERSON SANTANA ROCHA Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 891888, no período compreendido entre os dias 20/11/2014 e 09/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA Nº 1262, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 051/2014, de 05-11-2014), SGD (2014/31000/002224), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação da referida penalidade:

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor WANDERLEY DE DEUS TEIXEIRA, Perito Criminal, MATR. 7740090:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 300/2005, sanção datada de 16/05/2005 e expirada em 18/09/2012, SIND ADM 100/2004;

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 321/2007, sanção datada de 17/09/2007 e expirada em 18/09/2012, SIND ADM 059/2007;

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 051/2014 – (2014/31000/002224).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 1263, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRI, matrícula nº. 589254/2 – e WILMONEY DE PAULA FERREIRA, matrícula nº. 927809/1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 0102/2008, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Aliança do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: JOSÉ JOIANI ARAUJO DE ABREU, matrícula nº. 264389/3 – e KELVYEN TANIA ALVES, matrícula nº. 11138190/2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2010, onde abriga a 4ª Delegacia de Polícia Civil da cidade de Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1265, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores: FABIO AUGUSTO SIMON, matrícula nº. 272751/1 – e ROSÂNGELA RODRIGUES DE S. SANTOS, matrícula nº. 646274/1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2012, onde abriga a 1ª Delegacia de Polícia Civil da cidade de Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 1266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 383/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil e Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 05/12/2014 a 03/01/2015, referente às férias do titular CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 438800, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil e Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 05/12/14 a 03/01/15, referente às férias do titular CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES.

PORTARIA SSP Nº 1269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 391/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Sítio Novo;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, KELTON ADAMES DA COSTA SILVA LACERDA, Técnico em Informática, matrícula 11199598 da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis para a Delegacia de Polícia Civil em Sítio Novo, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1270, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 392/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Carrasco Bonito para a Delegacia de Polícia Civil em São Miguel do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MOISÉS BARROS NASCIMENTO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 873977 da Delegacia de Polícia Civil em Carrasco Bonito para a Delegacia de Polícia Civil em São Miguel do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1271, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 393/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Arraias;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 66063, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Arraias, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1272, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 394/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Dianópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, IBANEZ AYRES DA SILVA NETO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1187880, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher, ambas sediadas em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1273, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a imperiosa necessidade de cumprimento de decisão judicial estampada nos autos nº 5000098-61.2010.827.2736, exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins;

Considerando Proposta de Portaria nº 398/2014-CPI, rubricada pelo Chefe da Polícia Civil.

Resolve:

I – REMOVER PEDRO ALMEIDA MORENO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 597081-2, da Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1274, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a imperiosa necessidade de cumprimento de decisão judicial estampada nos autos nº 5000098-61.2010.827.2736, exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins;

Considerando Proposta de Portaria nº 399/2014-CPI, rubricada pelo Chefe da Polícia Civil.

Resolve:

I – REMOVER IVAN ANTÔNIO ALVES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 163354-2, da Delegacia de Polícia Civil de Brejinho de Nazaré para a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº 1275, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a imperiosa necessidade de cumprimento de decisão judicial estampada nos autos nº 5000098-61.2010.827.2736, exarada pelo Juiz de Direito da Comarca de Ponte Alta do Tocantins;

Considerando Proposta de Portaria nº 399/2014-CPI, rubricada pelo Chefe da Polícia Civil.

Resolve:

I – REMOVER JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 32842-2, da Delegacia de Polícia Civil de Silvanópolis para a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Tocantins, a partir desta data.

PROCESSO Nº: 2013/3100/0767

INTERESSADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA. E DISTRISUPRI DIST. COM. SUP. DE INFORMATICA LTDA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve as Empresas O&M MULTIIVISÃO COMERCIAL LTDA e DISTRISUPRI DIST. COM. SUP. INFORMATICA LTDA inscritas nos CNPJ 10.638.290/001-57/102101960001-00 com sede na QD-104 Norte, Rua – NE 09, LT-06, Sala-10, Centro Palmas-TO e na Rua Rubião Junior 2633 Centro São José do rio Preto a importância total de R\$ 19.257,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e sete reais), referente à aquisição de cartuchos e Tonners através da Baixa em Ata de Registro de Preço nº 068/2012, conforme notas fiscais 824/9345 e contratos 029/2013 e 030/2013 devidamente em vigência.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00176
INTERESSADO: TAVARES & TAVARES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE LESÃO CORPORAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa: TAVARES & TAVARES EMP. COMERCIAIS, inscrita no CNPJ 165614610001-73, a importância total de R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), referente à aquisição de esquema de blocos de lesão corporal conforme nota fiscal 057 e contrato 042.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014.

PROCESSO Nº: Diversos
INTERESSADO: Diversos
ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
ANTONIO OMAR L. DE ALMEIDA FILHO	567.408.321-53	2014/3100/00208	157,50
LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	760.739.121-53	2014/3100/00123	121,50
RAFAEL LUIZ SILVA	258.015.238-55	2014/3100/00217	551,25
JILVÁ CRISPIM DA SILVA	566.728.961-04	2014/3100/00339	777,15
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	2014/3100/00341	117,75
ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JÚNIOR	940.472.781-49	2014/3100/00330	141,30
MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	2014/3100/00494	141,30
JORIAN RIBEIRO MIRANDA	476.341.031-87	2014/3100/00496	70,65
HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	406.076.746-87	2014/3100/00497	94,50

IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	871.555.401-53	2014/3100/00498	47,25
VANDERLAN ROBERTO P. DO SANTOS	132.337.852-91	2014/3100/00499	47,25
MARLY GOMES SOARES	526.392.901-34	2014/3100/00510	70,65
CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES	250.855.732-34	2014/3100/00507	63,00
ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	332.653.561-91	2014/3100/00372	70,65
ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	251.225.038-50	2014/3100/00373	52,65
ADRIANO GOMES DA SILVA	029.711.831-57	2014/3100/00368	47,25
RICARDO LACERDA MILHOMEM	709.888.971-72	2014/3100/00451	329,85
MARCUS VINICIUS M. DA SILVA	794.793.321-91	2014/3100/00452	70,65
RAIMUNDO FREDERICO A. PIMENTEL	736.886.221-20	2014/3100/00374	70,65
VALDEZ COELHO CARVALHO	360.787.511-15	2014/3100/00369	70,65
SAULO SARDINHA MILHOMEM	795.082.001-20	2014/3100/00327	141,30
ALCEMIR BARBOSA DE ANDRADE	091.718.488-27	2014/3100/00325	2.489,85
JOSE DIAS SOBRINHO	131.088.751-91	2014/3100/00324	211,95
CESAR NOBRE DA SILVA	002.834.981-45	2014/3100/00370	94,50
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	618.622.071-00	2014/3100/00371	47,25
RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	131.737.151-87	2014/3100/00323	1.059,75
JOSEMILIO MAURICIO LEAO	477.241.701-00	2014/3100/00326	1.201,05
TOTAL			8.408,55

A importância total de R\$ 8.048,55 (Oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2136 – ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE REPRESSÃO QUALIFICADA, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 20 dias do mês de Março de 2014.

PROCESSO Nº: Diversos
INTERESSADO: Diversos
ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
ROSANGELA RODRIGUES DE S. SANTOS	530.701.601-82	2014/3100/00142	101,25
WILSON PEREIRA FONSECA	349.819.691-04	2014/3100/00600	78,75
TOTAL			180,00

A importância total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2136 – ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE REPRESSÃO QUALIFICADA, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 de outubro de 2014.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA - SETAS Nº 253/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº 1.681 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.521, de 07/11/2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 50/2014, de 26 de março de 2014, substituindo, na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Regularização de Patrimônio, a servidora Karlyanne Portilho de Abreu Maciel, nº. funcional 11164603 pelo servidor Sebastião Pereira da Silva, nº. funcional 549037-2.

Art. 2º Incluir como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Regularização de Patrimônio a servidora Roqsinay Pereira Rodrigues, nº funcional 63761-5.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 255, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 27 (vinte e sete) dias das férias legais do servidor Oziel Evangelista Borges, Auxiliar Administrativo / Chefe de Divisão – CDE- III, nº. Funcional 939393-2, sendo 20 (vinte) dias referente aos períodos aquisitivos 2009/2010 e 2010/2011, suspensa pela Portaria - SETAS nº. 235, de 16/10/2014, publicada no D.O.E. nº. 4.241, de 23/10/2014, para que sejam usufruídas no período de 24/11/2014 a 13/12/2014 e os 7 (sete) dias restantes concedido pelo Processo de Nº2014/41000/000370, de acordo com Despacho Nº 3872/2014 para que sejam usufruídas no período de 15/11/2014 a 21/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 256, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Relton de Oliveira, Assistente Administrativo, nº. Funcional 779500-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela Portaria - nº. 394-A/2013, de 05/07/2013, expedida pelo Poder Público Municipal da Prefeitura de Gurupi – TO, para que sejam usufruídas no período de 17/11/2014 a 01/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 257, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para as Unidades Administrativas discriminadas.

Para: Coordenadoria de Qualificação Social e Profissional

Nº Funcional	Nome	A partir de:
1272799-1	Ítalo Alves Pacheco	17/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA SETAS Nº 258, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Secretária Estadual do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 1.681 – NM, de 07 de novembro de 2014, e considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, paragrafo 1º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de dezembro de 2003, considerando que a Associação Educacional Cantinho da Criança, se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 092/2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE e Manual de Instrução sobre Tomada de contas especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do Convênio nº 092/2004, a Associação Educacional Cantinho da Criança, cujo objeto era atender 80 (oitenta) crianças de 03 a 06 anos, visando o desenvolvimento de atividades sociais.

Art. 2º. Designar os servidores: Ricardo Cardoso Saraiva matrícula nº. 41947-5, Láylla Alves Moraes matrícula nº. 1283537-1, Tatiana Santana Mariano matrícula nº. 894387-7, Elizabeth Caetano Linhares matrícula nº. 125529-0 e Vitório Raimundo de Passos Neto matrícula nº. 828108, lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e Apresentação do Processo à Controladoria Geral do Estado – CGE, para análise e Certificação e posterior envio ao Tribunal de contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SETAS Nº 259, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Secretária Estadual do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 1.681 – NM, de 07 de novembro de 2014, e considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, paragrafo 1º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de dezembro de 2003, considerando que o Centro de Integração dos Trabalhadores Rurais, se omitiu do dever de prestar contas do convênio nº 014/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE e Manual de Instrução sobre Tomada de contas especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do Convênio nº 014/2005, Centro de Integração dos Trabalhadores Rurais, cujo objeto era o repasse de recurso financeiros para auxiliar nas despesas de custeio no desenvolvimento do Projeto Grancoral Haleluia.

Art. 2º. Designar os servidores: Ricardo Cardoso Saraiva matrícula nº 41947-5, Láylla Alves Moraes matrícula nº. 1283537-1, Tatiana Santana Mariano matrícula nº 894387-7, Elizabeth Caetano Linhares matrícula nº. 125529-0 e Vitório Raimundo de Passos Neto matrícula nº 828108, lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e Apresentação do Processo à Controladoria Geral do Estado – CGE, para análise e Certificação e posterior envio ao Tribunal de contas do Estado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS****PORTARIA Nº 0207/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora CLÁUDIA RÉGIO AMAZONAS, Contador, nº funcional 828784-8, no período de 08 a 22 de dezembro de 2014, interrompida pela Portaria nº 385, de 05 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 030/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: ELETRO HIDRO LTDA.
Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro e prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2014, referente à execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Formoso do Araguaia/Sandolândia/Araguaçu -151,82 km, Divinópolis/Marianópolis/Caseara - 134,06 km e Lagoa da Confusão/Dueré/Gurupi- 139,36 km, discriminados no lote 01 do anexo I, do edital e termo de referência.
Valor: R\$ 4.146.129,17 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3188, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4219.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Processo nº 2014/38960/000687.
Data da assinatura: 06 de outubro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
Wilmar Oliveira de Bastos - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2012
Processo Nº. 2012 3897 000050
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratado: Brasil Telecom S.A
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato de nº 017/2012 formalizado pela Agência Tocantinense de Saneamento com a empresa BRASIL TELECOM S.A, para prestação de serviços de telefonia fixa PABX para atender a sede desta Agência.
Dotação orçamentária: 3897.04.122.1085.4367.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0100000
Valor Contrato: R\$ 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos)
Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de 05.11.2013 até 05.11.2014, com reflexo financeiro de R\$: 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos).
Segundo Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato de 05.11.2014 até 05.11.2015, com reflexo financeiro de R\$: 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos).
Valor Total do Contrato com reflexos até o Segundo Termo Aditivo R\$: 108.307,08 (cento e oito mil trezentos e sete reais e oito centavos)
Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2015
Data da Assinatura: 04/11/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante
Claudio Roberto Leandro Mariano e Alexandre Marcio Ferraz de Lima - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Iolanda Rodrigues Costa Mat. 1119087-2, Substituto do Fiscal: Flavia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2, nomeados pela portaria nº 275/2014.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 061/2014,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 146 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 2.766, de 05 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores, e nas Resoluções TerraPalmas números 01 e 02, de 10 de janeiro de 2014;

Considerando que as empresas selecionadas no chamamento público ainda não apresentaram as análises específicas para as propostas dos empreendimentos;

Resolve:

Art. 1º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de seleção constante do Anexo VII dos Editais de Chamada Pública números: 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014 e 14/2014 correspondentes a classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa 1, com recurso do FDS – Fundo de Desenvolvimento Social e FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, passam a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica prorrogado até o dia 10 de dezembro de 2014, o prazo para as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de exclusão do Chamamento.

Art. 2º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público em andamento na data da publicação desta Portaria continuam sendo aplicadas as normas e os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 062/2014,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 146 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº. 2.766, de 05 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores, e nas Resoluções TerraPalmas números 01 e 02, de 10 de janeiro de 2014;

Considerando que as empresas selecionadas no chamamento público ainda não apresentaram as análises específicas para as propostas dos empreendimentos;

Considerando ainda, que referidas análises são fundamentais para a doação do imóvel nos termos estabelecidos no Edital da Chamada Pública.

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de seleção constante do Anexo VIII dos Editais de Chamada Pública números: 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014 e 08/2014 correspondentes a classificação de Sociedades empresariais da Construção Civil Interessadas na produção de Habitação de Interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa 2, com recurso do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, passam a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014, par as partes firmarem instrumento específico para viabilizar a contratação do financiamento, sob pena de exclusão do Chamamento.

Art. 2º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público em andamento na data da publicação desta Portaria continuam sendo aplicadas as normas e os procedimentos previstos nos respectivos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 322/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Fabio Ruiz Franco de Carvalho, matrícula 732166, referente ao período aquisitivo de 07/06/2012 a 06/06/2013, prevista para o período de 12/11/2014 a 11/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Elizabeth Ricci de Andrade Moraes, matrícula 374468, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, prevista para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Joaquim Ribeiro Neto, matrícula 901018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, prevista para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 323/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Heitor Machado de Paula Santos, matrícula 11149728, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, por motivo de férias da titular do cargo Aluisio Martins de Araújo, matrícula 78211.

Art 2º DESIGNAR a servidora Ruthclea Pereira Moreira, matrícula 985214, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 03/12/2014 a 30/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Ismênia Wanderley Almeida, matrícula 1088602.

Art 3º DESIGNAR a servidora Solimeyre Dantas de Araújo Vilanova, matrícula 597494, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Francimaura Soares Parriao Lustosa Aguiar, matrícula 1216040.

Art 4º DESIGNAR a servidora Ana Carolina de Sousa Gratão, matrícula 1121898, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 18/11/2014 a 07/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Leise Vilardi Parente, matrícula 73109.

Art 5º DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Soares Severino, matrícula 397961, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 11, no período de 20/11/2014 a 04/12/2014, por motivo de férias da titular do cargo Paula Marciani Coelho de Oliveira, matrícula 1032976.

Art 6º DESIGNAR o servidor Patrik Ricardo Duarte Demetrio, matrícula 1155628, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 07/11/2014 a 21/11/2014, por motivo de férias da titular do cargo Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi, matrícula 134720.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS** (Respondendo)

PORTARIA Nº 818/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0461/TRR, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.901, de 24 de junho de 2013, que concedeu o benefício da Reserva Remunerada ao segurado WEDSON LOPES DE SOUZA, matrícula nº 19666-5, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, na graduação de Primeiro Sargento, com proventos proporcionais a 27/30 anos de contribuição, com reajuste pela paridade, a fim de considerar os proventos proporcionais a 29/30 anos de contribuição, a partir de 24/06/2013, com base no que consta do processo nº 2013/24830/001052. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 5.006,67 (cinco mil e seis reais e sessenta e sete centavos).

PORTARIA Nº 819/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 636/AP, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.976, de 05 de outubro de 2013, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao segurado LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 547030/3, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Secretaria da Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, carga horária de 180 horas mensais, com proventos proporcionais a 13/35 anos de contribuição e reajuste pela paridade, a fim de considerá-lo aposentado com proventos proporcionais a 17/35 anos de contribuição, a partir de 05 de outubro de 2013, com base no que consta do processo nº 2013/24830/001961. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 1.570,50 (um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 823/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 832/REF, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.008, de 20 de novembro de 2013, que reformou o segurado JADSON BATISTA SOUSA, matrícula nº 683027/1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, carga horária de 180 horas mensais, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a fim de considerá-lo reformado com proventos integrais na graduação de Terceiro Sargento, a partir de 06 de janeiro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/24830/000350. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 4.126,84 (quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PORTARIA Nº 825/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 261/AP, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, de 12 de julho de 2012, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada ROSÂNGELA AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 638323-8, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, no cargo de Professor da Educação Básica Nível I, Referência "B", carga horária de 90 horas mensais, com proventos proporcionais a 14/30 anos de contribuição e reajuste pela paridade, a fim de considerá-la aposentada no cargo de Professor da Educação Básica com proventos proporcionais a 16/30 anos de contribuição, Nível II, Referência "C", a partir de 12 de julho de 2012, com base no que consta do processo nº 2013/2483/000172. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 956,17 (novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

PORTARIA Nº 826/RET, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 13/TRR, de 20 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007, que concedeu Transferência para a Reserva remunerada ao segurado ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4936-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, referência "Policiamento Ostensivo", com proventos proporcionais a 29 anos de contribuição, a fim de considerá-lo aposentado com proventos integrais na graduação de Primeiro Sargento, a partir de 24 de abril de 2007, com base no que consta do processo nº 2013/24830/001959. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins;

II – FIXAR os proventos no valor de R\$ 2.737,04 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

PORTARIA Nº 835/RET, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 585/2013, de 22 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.926, de 29 de julho de 2013, que concedeu pensão vitalícia à viúva PERPETUA DA FELICIDADE LOPES, com base na graduação de Primeiro Sargento, apenas para alterar a graduação para Subtenente, a partir de 05 de outubro de 2013, com base no que consta no Processo nº. 2013/2483/001894;

FIXAR o valor do benefício em R\$ 5.499,07 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

PORTARIA Nº 852/RET, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 098/PE, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.080, de 05 de março de 2014, que concedeu à viúva Rita de Cássia Tavares Silva, em caráter vitalício, e ao filho menor Matheus Nascimento Silva, em caráter temporário, pensão por morte, fixando o valor correspondente aos proventos de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Padrão III, observada a redação de que trata o §7º, inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal, apenas para considerar o Padrão como sendo IV, a partir de 03 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/2483/001035;

II – FIXAR o valor do benefício em R\$ 14.712,06 (quatorze mil, setecentos e doze reais e seis centavos).

PORTARIA Nº 855/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no Art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Gabriel Vilanova Aguiar, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – FAS - 6, e Rosalina Castro da Silva, ocupante do cargo de Assessoramento Direto - FAS - 6, lotados neste Instituto para prestação de serviços na área previdenciária junto à Secretaria da Administração a partir de 31 de outubro de 2014, ficando esta responsável pelo envio de frequência mensal ao Recursos Humanos deste Instituto.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002492

INTERESSADO(A) : WILDE MARANHENSE DE ARAUJO MELO
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 8871/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 1134/2014, de 23 de outubro de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 8598/2014, de 23 de outubro de 2014 às fls. 33/35 e observada as atribuições conferidas pela Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002442
INTERESSADO(A): MARIA MARLIRA DE FREITAS
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 9034/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2258/2014, de 20 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3462/2014, de 22 de outubro de 2014 às fls. 36/39 INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003832
INTERESSADA: ADALTIDES BRAGA MENDES
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO Nº 9041/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 1151/2014, de 27 de outubro de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 8712/2014, de 27 de outubro de 2014 às fls. 14/16 e observada as atribuições conferidas pela Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001384
INTERESSADA: MARIA FRANCISCA FARIAS
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 9046/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 1132/2014, de 23 de outubro de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 7973/2014, de 24 de outubro de 2014 às fls. 20/21 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001142
INTERESSADO: ANASTÁCIO VIRGINIO DE SOUZA
ASSUNTO: Pensão por morte

DESPACHO Nº 9097/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 1003/2014, de 24 de setembro de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 7244/2014, de 24 de setembro de 2014 às fls. 64/67, e ainda a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2390/2014, de 29 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3631/2014, de 03 de novembro de 2014 às fls. 68/78 INDEFIRO o Requerimento de fls. 03/12, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/00150
INTERESSADO(A) : ANAÍDES DE SOUSA NASCIMENTO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9122/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 2346/2014, de 27 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3635/2014, de 03 de novembro de 2014 às fls. 34/37 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/00905
INTERESSADO(A): ANA BORGES TEIXEIRA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9126/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 2194/2014, de 14 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3634/2014, de 03 de novembro de 2014 às fls. 47/50 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000857
INTERESSADO(A): VENUZIA ALENCAR CHAVES
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9149/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2342/2014, de 27 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3626/2014, de 03 de novembro de 2014, às fls. 301/304, INDEFIRO o Requerimento de fls. 03 e 09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001278
INTERESSADO(A): SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA DE MENEZES
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9168/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2391/2014, de 29 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3633/2014, de 03 de novembro de 2014, às fls. 63/66, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02 e 08/10, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2004/24410/000778

INTERESSADA: VILMENIA VIANA TORRES CAMELO
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 9223/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 1062/2014, de 03 de outubro de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 7763/2014, de 03 de outubro de 2014 às fls. 68/70, e ainda a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2440/2014, de 30 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3724/2014, de 05 de novembro de 2014 às fls. 71/74 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da não apresentação de documentos imprescindíveis à concessão do benefício.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001976

INTERESSADO(A): TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 9280/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 2.488/2014, de 06 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3763/2014, de 07 de novembro de 2014, às fls. 120/123, INDEFIRO o Requerimento de fls.03 e 16/IGEPREV, em razão da impossibilidade do atendimento, por falta de amparo legal.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000617

INTERESSADA: CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 9504/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2.468/2014, de 04 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3773/2014, de 07 de novembro de 2014 às fls. 113/118 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e ainda, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2006.43.001291-1, de 14 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, CONVOCA os segurados abaixo listados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos para a concessão de aposentadoria e a inclusão no Regime Próprio de Previdência do Estado do Tocantins, nos termos do constante do *check-list* próprio disponível no site www.igeprev.to.gov.br, necessários para o fiel cumprimento da referida decisão:

ADAILTA BARROS ARAUJO
ANA PAES MOURA
ANTÔNIA FERREIRA MIRANDA
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS
DOMINGAS BARBOSA DA ROCHA
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO OLIVEIRA
JOSEFA GUIMARÃES DIAS
JOVITA CÂNDIDA DE ALMEIDA MOREIRA LIMA
LUZIME SOUSA OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS PIRES ARAÚJO SANTOS
MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS
MARIA DOS ANJOS MENDES DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES MAIA FERREIRA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FONTES
MARIA APARECIDA GONÇALVES DO N. BARROS
MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUSA
MARIA VALDA SANTANA FIGUEIREDO
NILVA CANTUARES AGUIAR SIRIANO
NOÊMIA PACHECO DE SOUZA
ODILENE MARIA CARLIN
RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA
DELITA SECUNDI GONÇALVES
MARIA DAS GRAÇAS SILVA
MARIA FRANCISCA BARBOSA
MARIA DAS GRAÇAS DIAS GUIMARÃES

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4416-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, decide sobre Recurso Administrativo interposto pelo autuado, o qual contesta a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a: ORLANDO TIAGO FERREIRA; CPF nº: 012.584.941-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 117689. LAVRADO EM 03/11/2011, POR DESMATAR A CORTE RASO 20 (VINTE) HÁ DE VEGETAÇÃO DA TIPOLOGIA CERREADO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ARTS. 3º, II, VII; E 52 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 20.000,00. PROCESSO INSTRUIDO. PROVIMENTO DO RECURSO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. Considerando que a área autuada encontra-se em fase de regularização, conforme processos nº. 1363-2014-V e 1365-2014-V; os antecedentes do infrator (primário), quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental; a situação econômica precária do infrator, considerando, mais, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e moralidade; finalmente, que a autoridade superior responsável pelo julgamento do recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

2. Destarte, havendo nos autos e no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fl.32-36), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO: Pelo provimento do recurso, pela anulação do Auto de Infração e da multa aplicada, nos termos dos arts. 4º; I, II, III; 95 e 129 do Decreto Federal nº. 6.514/08.

3. Encaminhem-se os autos à Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI, para:

1º dar ciência da decisão ao interessado conforme art 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil – CFRB/88;

2º Após, arquivem-se.

Palmas (TO), 04 de novembro de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 282-2013-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a empresa: AUTO POSTO AÇAIZAL LTDA; CNPJ nº: 04.647.523/0001-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 121768, com a descrição da seguinte conduta: "Lançar óleos (óleo diesel) ou substância oleosa em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como do termo de embargo julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

B) - APÓS, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização - NATURATINS, para proceder a avaliação da possibilidade do desembargo, bem como o monitoramento da área afetada (recomposição e reparação do dano);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 27 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - 1ª Instância
NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1749-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ WILSON PASSOS DE SOUSA; CPF nº: 017.995.881-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118990, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar sem licença do órgão ambiental competente (ato tendente)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

C) - Os materiais descritos no Termo de Apreensão nº 000694 (conjunto de molinete, chumbadas, anzóis, cabo de aço, linha de mão, máscara para mergulho e alicate) permanecem apreendidos, quando se darão sua destinação legal no termos do art. 134 do Decreto Federal 6.514/08

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 05 de novembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - 1ª Instância
NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1356-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: PAULO ALVES DE MORAES; CPF nº: 004.884.361-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120115, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 1,0 Ha (um hectare) de vegetação nativa tipologia cerrado em Área de Reserva Legal". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração e do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 27 de outubro de 2014.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª INSTÂNCIA - NATURATINS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1563-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DORIEL ALVES CARNEIRO; CPF nº: 835.935.271-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116822, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 13 kg de pescado, diversas espécies, sem comprovante de origem e sem autorização do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

C) - O material descrito no Termo de Apreensão nº 14235 (caixa de isopor) permanece apreendido, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 05 de novembro de 2014.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª INSTÂNCIA - NATURATINS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1207-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: ELBER GOMES DA SILVA; CPF nº: 904.606.181-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118782, com a descrição da seguinte conduta: "Instalar empreendimento potencialmente poluidor sem autorização dos órgãos ambientais competentes". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração e do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

B) - Tendo em vista o descumprimento do termo de compromisso, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização, para vistoria no local e, caso necessário, lavrar novo termo de embargo;

C) - Após, os autos devem ser remetidos à Assessoria Jurídica do NATURATINS para cobrança da multa prevista no termo de compromisso;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 27 de outubro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - 1ª Instância
NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1161-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: VALDIVINO AUGUSTO BORGES; CPF nº: 915.048.561-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 110525, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 25 kg de pescado das espécies piau e mandi tambaqui sem licença ou autorização do órgão ambiental competente".

A) - ALTERAR o valor da multa aplicada, minorando-a para R\$ 1.200,00;

B) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 20 de outubro de 2014.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª INSTÂNCIA NATURATINS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3343-2012-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: VALMIR BRITO DE SOUSA; CPF nº: 045.509.951-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 121205, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente".

CONHECER do auto de infração, o Termo de Apreensão, bem como o Termo de Embargo e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, conforme segue abaixo;

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental; fica desconstituído o Termo de Fiel depositário nº. 013/2012.

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 20 de outubro de 2014.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª INSTÂNCIA - NATURATINS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1185-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, decide sobre Recurso Administrativo interposto pelo autuado, o qual contesta a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr.: WILSON JOSÉ DA SILVA; CPF nº: 441.639.831-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 116951. LAVRADO EM 03/05/2011, POR TRANSPORTAR 22.26 M³ (VINTE E DOIS VIRGULA VINTE E SEIS METROS CÚBICOS) DE MADEIRA SERRADA DAS ESSENCIAS DIVERSAS SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL-DOF. ARTS. 3º, II E IV; 47 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 E 46 DA LEI FEDERAL Nº 9605/98. MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$6.900,00. PROCESSO INSTRUÍDO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se a materialidade e autoria da infração bem como o correto enquadramento legal e a adequação da sanção pecuniária aplicada. Figuram também a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o exercício da ampla defesa (fls. 20/31 e 46/64).

2. Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fl. 32-39), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO:

1. CONHECER do RECURSO, ora apresentado, por próprio e tempestivo;

2. RATIFICAR o Julgamento do Auto de Infração nº. 116951 e Termo de Apreensão nº. 13033, inserto nos autos, folhas 32/39;

3. NOTIFICAR o autuado, por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, para que tenha conhecimento da Decisão proferida e querendo, apresentar recurso administrativo perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme o disposto, por analogia, à Lei nº 261/1991 c/c o Decreto Estadual nº 10459/1994.

Palmas/TO, em 11 de novembro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LEON DENYS BARCELLOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (extração mineral), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Leon Denys Barcellos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 205/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LEON DENYS BARCELLOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (extração mineral), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Leon Denys Barcellos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LEON DENYS BARCELLOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (extração mineral), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Leon Denys Barcellos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 207/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VILA BELA S/A AGROPASTORIL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a compensar a área de reserva legal da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio, constituída das Matrículas M-760 (área de 3.889,57ha, Livro 2C, fls. 165), M-1215 (área de 188,77ha, Livro 2E, fls. 38) e M-1216 (área de 1.834,44ha, Livro 2E, fls. 38), registradas no CRI de Marianópolis/TO e inscritas no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 150946.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Vila Bela S/A Agropastoril: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 208/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TAMBORA AGROINDÚSTRIA E COM. DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (piscicultura), com atendimento das exigências contidas no Ofício de Pendência nº 3163-2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Tambora Agroindústria e Com. de Pescados Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 209/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TAMBORA AGROINDÚSTRIA E COM. DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (indústria), com atendimento das exigências contidas no Ofício de Pendência nº 3162-2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Tambora Agroindústria e Com. de Pescados Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 210/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TAMBORA AGROINDÚSTRIA E COM. DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (revenda de combustíveis), com atendimento das exigências contidas no Ofício de Pendência nº 3154-2014 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Tambora Agroindústria e Com. de Pescados Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 214/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO NEGRO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar ambientalmente seu empreendimento (aterro sanitário), restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Prefeitura de Aparecida do Rio Negro: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0368/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818 de 27 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços o gozo de 14 (quatorze) dias, de suas férias legais, a partir de 17/11/2014 a 30/11/2014, do servidor THIAGO CUNHA PEREIRA LIMA, Supervisor-CDE-IV, matrícula nº 11165537-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 17/11/2014 a 16/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir dos dias suspensos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 17 de novembro de 2014.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3449/00464

TERMO DE CONTRATO Nº: 085/2013

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

LOCADOR: Roseno Pereira da Silva

OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Miranorte – TO

VALOR: R\$ 697,97 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 8.375,64 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

VIGÊNCIA: 11/11/2014 a 11/11/2015

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Locatário
ROSENO PEREIRA DA SILVA – Locador

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1.667, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, na 6ª Sessão Extraordinária realizada dia 29 de agosto de 2014 – Autos nº 155/2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 13 de novembro de 2014 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/11/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.675, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2014 a 30/11/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO, matrícula nº 886503-5, referente ao exercício 2014/2, previstas para o período de 20/11/2014 a 19/12/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013 de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-lo no período de 03/02/2015 a 13/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.676, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 548, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.677, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, a defesa do acusado DAMIÃO MARTINS DOS SANTOS, nos autos nº 5000029-70.2006.827.2703, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de dezembro de 2014, na Comarca de Ananás - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público Substituto, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, a defesa do acusado RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA, nos autos nº 5000654-60.2013.827.2703, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de dezembro de 2014, na Comarca de Ananás - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.679, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para realizar audiências na Comarca de Almas – TO, nos dias 24 e 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.680, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Semana da Conciliação a realizar-se na Comarca de Palmas – TO, no período de 24 a 28 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, no período de 24 a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.681, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial e Corregedora Geral, ESTELLAMARIS POSTAL, para responder pela Subdefensoria Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.220/2014, referente ao exercício 2014/1 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 227
DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA
ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 1.818/07, bem como do Ato nº 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Tocantínia – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet.

As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 810/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, considerando a Decisão, fls 16/17, datada de 10 de novembro de 2014, constante do Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000512,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Oficial de Diligências - Institucional, provido pelo servidor VALDENI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90608, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO DESPACHO Nº 101/2014

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7, do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013) e da Resolução nº 001/2007/CPJ, nos termos dos arts. 58, inc. IV e 87, inc. II da Lei nº 8.666/93, e internamente do inciso II, alínea "b", da Cláusula Décima Segunda, Das Penalidades, do Contrato nº 073/2014,

Manifestam-se:

Considerando o descumprimento, por parte da empresa MBS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, da Cláusula Terceira, do Contrato nº 073/2014, configurado pela mora de 45 (quarenta e cinco) dias na entrega das 10 (dez) bandeiras do Brasil e 10 (dez) bandeiras do Estado do Tocantins;

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sendo que a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes, para manifestar-se, com direito de visitar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto, da notificação de aplicação da sanção de multa a empresa ficou-se inerte;

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações efetuadas e que as mesmas tornam a empresa MBS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, passível da sanção prevista nos arts. 86, 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e internamente no inciso II, alínea "b", da Cláusula Décima Segunda, do Edital nº 018/2014.

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 090/2014, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em conjunto com esta Diretoria-Geral que impôs à empresa MBS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, a sanção de MULTA no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 296/2014-RELT5/CODIL**

Processo no 10916/2011 – Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO/TO, Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio no 50/2008. Nos termos do Despacho no 650/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica no 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, Coordenador de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano da SEHAB – TO à época,

nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação no 88/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 299/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 11526/2013 – Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013. Nos termos do Despacho nº 612/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora HELDA MARIA DE SOUZA PIRES, membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso U1bgJIWM (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 88/2014

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 300/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 11534/2013 – Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013. Nos termos do Despacho nº 613/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora HELDA MARIA DE SOUZA PIRES, membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso U1bgJIWM (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 88/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 016/2014, processo nº 2014034970, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 Sul no município de Palmas - TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame a empresa VERTICI REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.778.094/0001-48, com o Valor Total de R\$ 3.364.319,28 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 2603001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2603002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. VALOR DO CONTRATO R\$ 492.937,25 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.605.0645.2-065 – Manutenção da Secretaria Municipal Agricultura 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2603003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.016.264,21 (um milhão, dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 12 – FUNDEB 13 – FUNDEB 12.361.0086.2-078 – Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-40% 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2603004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. VALOR DO CONTRATO R\$ 92.683,15 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO

ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras E Serviços Urbanos 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2603005/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 19.143,42 (dezenove mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2603006/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 252.738,69 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME - CNPJ/MF nº 19.158.563/0001-30. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE VENDA DE PEÇAS E PNEUS DE VEÍCULOS, ESPECIALIZADA EM MECÂNICA GERAL, FUNILARIA DE VEÍCULOS, COLOCAÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E REFORMA NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. VIGÊNCIA: 26 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0017/2014O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 031/2014 – CPL – CPL. OBJETO Contratação de empresa do ramo de venda de peças e pneus de veículos, especializada em mecânica geral, funilaria de veículos, colocação de peças, pneus e reforma na frota de veículos do município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis e os serviços de até 05 dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento/serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 1.937.266,72 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado o resultado do certame na forma da lei. ANTÔNIO ALVES SOBRINHO ME – CNPJ 19.158.563/0001-30, Vencedora dos Lotes I, Lotes II, Lote III, Lote IV, Lote V, Lote VI, Lote VII, Lote VIII, Lote IX, Lote X, Lote XI, Lote XII e Lote XIII com o preço total proposto de R\$ 1.937.266,72 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Axixá do Tocantins/TO, 25 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0309006/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 222.802,87 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44. DOTAÇÃO: 14 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-096 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10.301.0060.2-093 – Manutenção Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10.301.0060.2-094 – Manutenção Programa de Saúde Bucal 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, MEDICAMENTO

FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0018/2014 - SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 044/2014 – CPL – CPL. OBJETO Aquisição de medicamento Hospitalar, medicamento farmácia básica, material hospitalar, material de laboratório, equipamento e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 222.802,87 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. BRASFARMA COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ 10.554.289/0001-44, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 222.802,87 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Axixá do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0109016/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONTRATADO: Antônio Mariano Moraes, CPF nº 187.894.981-00. 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0014/2014 Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 042/2014 – CPL – CPL. OBJETO Locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. ANTÔNIO MARIANO MORAES – CPF 187.894.981-00, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0309005/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). CONTRATADO: GESSICA ARRUDA DA SILVA, CPF nº 052.716.331-79. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 03 (três) de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0030/2014 - SEMUS Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 046/2014 – CPL – CPL. OBJETO Contratação de auxiliar de consultório dentário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A prestação dos serviços será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de serviço”. VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. GESSICA ARRUDA DA SILVA – CPF 052.716.331-79, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0309001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$10.555,60 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). CONTRATADO: MARCIVAM DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 20.685.961/0001-94. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Física 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica. CONTRATO: 0309004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.093,20 (três mil, noventa e três reais e vinte centavos). CONTRATADO: MARCIVAM DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 20.685.961/0001-94. DOTAÇÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica. CONTRATO: 0309003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 12.862,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais). CONTRATADO: MARCIVAM DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 20.685.961/0001-94. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenções da Secretaria Municipal de Educação 12 – FUNDEB 13 – FUNDEB 12.365.0086.2-078 – Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-40% 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica. CONTRATO: 0309002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.569,20 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). CONTRATADO: MARCIVAM DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 20.685.961/0001-94. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoas Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 03 (três) de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0028/2014 Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 045/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para prestação de lavagem, lubrificação e polimento dos veículos da administração pública do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. MARCIVAM DIAS SILVA – CNPJ 20.685.961/0001-94, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais). Axixá do Tocantins/TO, 29 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0309007/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 48.762,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais). CONTRATADO: DIVINO ALVES DE MORAES ARTIGOS ESPORTIVOS-ME, CNPJ/MF nº 11.759.204/0001-27. DOTAÇÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 0040.00.000 - MUNICIPAL 0400.00.000 - FEDERAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO. VIGÊNCIA: 03 (três) de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0015/2014 - SEMUS - SEMUS Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 043/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de aparelhos e equipamentos para o funcionamento da academia da Saúde no Município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A entrega dos produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 48.762,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. DIVINO ALVES DE MORAES ARTIGOS ESPORTIVOS-ME – CNPJ 11.759.204/0001-27, Vencedora dos itens 01 ao 19, com o preço total proposto de R\$ 48.762,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais). Axixá do Tocantins/TO, 01 de setembro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0408018/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). CONTRATADO: ROMULO SOUSA DE MESQUITA, CNPJ/MF nº 19.224.530/0001-41. DOTAÇÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 16 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 0408017/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). CONTRATADO: ROMULO SOUSA DE MESQUITA, CNPJ/MF nº 19.224.530/0001-41. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO NOS TIPOS (POLTRONA DIAMANTINA BRANCA E POLTRONA BISTRÔ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 04 (quatro) de agosto de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0018/2014- SEMUS - SEMUS Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 041/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de cadeiras plásticas produzidas em polipropileno nos tipos (poltrona diamantina branca e poltrona bistrô), para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Ação Social do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de Fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologo o resultado do certame na forma da lei. ROMULO SOUSA DE MESQUITA – CNPJ 19.224.530/0001-41, Vencedora dos itens 01 e 02, com o preço total proposto de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 04 de AGOSTO de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE CERTAME LEILÃO Nº 001/2014 Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Leilão nº 001/2014 – CPL. OBJETO venda de veículo inservível, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas devidamente identificados. AMPARO LEGAL Lei Federal 8666/93 de 20 de junho, Lei Municipal nº 001/2006 de 20 de fevereiro de 2006, Decreto Federal 21.981, de 19 de outubro de 1932 e alterações posteriores. Vencedor do Certame: João Rodrigues do Carmo Filho, portador do CPF 328.314.393-53. Axixá do Tocantins/TO, 24 de julho de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0210002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). CONTRATADO: PRÁTICA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA GESTÃO PÚBLICA – ME, CNPJ/MF nº 10.563.832/0001-70. DOTAÇÃO: Órgão: 10 Unidade: 04 04.122.0004.2-007 – Manutenção do Departamento de Contabilidade NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte- 0010.00.000 – Recursos Próprios. CONTRATO: 0210001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). CONTRATADO: PRÁTICA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL NA GESTÃO PÚBLICA – ME, CNPJ/MF nº 10.563.832/0001-70. DOTAÇÃO: Órgão: 14 Unidade: 15 10.302.0060.2-097 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte- 0040.00.000 – Recursos Próprios 0400.00.000 – Federal. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS SENDO ELES ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) de outubro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0030/2014 Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 048/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para Prestação de Serviços Contábeis sendo eles Escrituração Contábil Pública Municipal para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO e Fundo Municipal de Saúde do Município de Axixá do Tocantins de acordo com a legislação vigente, Destinado a atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria

Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. PRÁTICA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA GESTÃO PÚBLICA – ME – CNPJ 10.563.832/0001-70, Vencedora dos Lotes I e II, com o preço total proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 02 de OUTUBRO de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0210003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). CONTRATADO: HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 911.211.593-20. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.0081.2-048 – Incentivo a Cultura 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 02 (dois) de outubro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0021/2014 Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 049/2014 – CPL. OBJETO Contratação de instrutor musical para prestação de serviços de instrução dos alunos da rede de ensino pública do Município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de serviço/ Fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA – CPF 911.211.593-20, Vencedor do Certame com o preço total proposto de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 01 de outubro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0006/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 358.139,88 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). Axixá do Tocantins/TO, 15 de abril de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1704003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 71.627,98 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO – ME - CNPJ/MF nº 07.127.171/0001-25. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.542.0004.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 20.605.0645.2-065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 1704004/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 35.813,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos). CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO – ME - CNPJ/MF nº 07.127.171/0001-25. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 0603001/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 143.255,95 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO – ME - CNPJ/MF nº 07.127.171/0001-25. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 12 – FUNDEB 13 – FUNDEB 12.361.0088.2-076 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo. CONTRATO: 1704002/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 107.441,96 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). CONTRATADO: ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MACEDO – ME - CNPJ/MF nº 07.127.171/0001-25. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0004/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 012/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de material permanente (Móvel), para o Hospital e postos de saúde do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. INOVE MOVEIS LTDA – CNPJ 13.240.980/0001-41, Vencedora dos Itens 01 ao 11, com o preço total proposto de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais). Axixá do Tocantins/TO, 17 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1802002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais). CONTRATADO: INOVE MOVEIS LTDA – CNPJ nº 13.240.980/0001-41. DOTAÇÃO: 14 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-096 – Manutenção do Hospital Municipal 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 10.302.0060.2-097 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEL), PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. 18 de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.010/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 017/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, recarga de cartuchos e toners e venda de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos/Prestação dos Serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de serviço/Fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 170.825,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado do certame na forma da lei. FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO – CNPJ 17.626.388/0001-33, Vencedora do item 01, no lote I. Itens 01 à 03, no lote II; Itens 01 à 28, Lote III, com o preço total proposto de R\$ 181.225,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Axixá do Tocantins/TO, 18 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1902013/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 34.065,00 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-006– Aquisição de Material Permanente p/ a Secretaria 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052– Aquisição de Material Permanente p/ a Obras e Serviços Urbano 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO: 1902012/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 35.165,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 16 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Ação Social 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO: 1902011/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 74.890,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-038– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO: 1902010/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 37.105,00 (trinta e sete mil, cento e cinco reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção Fundo Municipal de Saude 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E VENDA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0009/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 018/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será

em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 272.740,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado do resultado do certame na forma da lei. FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO – CNPJ 17.626.388/0001-33, Vencedora dos itens 01 ao 27, com o preço total proposto de R\$ 272.740,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). Axixá do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 2002009/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 65.020,00 (sessenta e cinco mil e vinte reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-006– Aquisição de Material Permanente p/ a Secretaria 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052– Aquisição de Material Permanente p/ a Obras e Serviços Urbano 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2002011/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 16 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00– Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2002010/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 96.260,00 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-038– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo: 2002012/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 57.870,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta reais). CONTRATADO: FLAVIANA MARIA SOUSA ARAUJO - CNPJ/MF nº 17626.388/0001-33. DOTAÇÃO: 14– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção Fundo Municipal de Saude 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.012/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 022/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação e *coffee break* para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 1.661.250,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado e homologado do resultado do certame na forma da lei. PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME – CNPJ 08.888.616/0001-52 - Vencedora dos Itens 01 ao 42, com o preço total proposto de R\$ 1.661.250,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Axixá do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 2904001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 332.250,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME - CNPJ 08.888.616/0001-52. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. CONTRATO: 2904003/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 332.250,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME - CNPJ 08.888.616/0001-52. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 2904002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 664.500,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME - CNPJ 08.888.616/0001-52. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. Contrato 2904004/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 332.250,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME - CNPJ 08.888.616/0001-52. DOTAÇÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção do fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E *COFFEE BREAK* PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.013/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 025/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de tendas para atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ 08.871.801/0001-34, Vencedora do Certame com o preço total proposto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 05 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0603003/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). CONTRATADO: LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ/MF nº 08.871.801/0001-34. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.1-006– Aquisição de Material Permanente p/ a Secretaria 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 0603004/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). CONTRATADO: LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ/MF nº 08.871.801/0001-34. DOTAÇÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 16 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AÇÃO

SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria de Ação Social 4.4.90.52.00.00– Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 0603001/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). CONTRATADO: LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ/MF nº 08.871.801/0001-34. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0088.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. CONTRATO: 0603002/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). CONTRATADO: LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME - CNPJ/MF nº 08.871.801/0001-34. DOTAÇÃO: 14– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 – Manutenção Fundo Municipal de Saude 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO. VIGÊNCIA: 06 (seis) dias do mês de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0014/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 026/2014 – CPL. OBJETO Troca e Aquisição de botijões de gás de cozinha de 13 kg para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. EDMILSON NONATO PEREIRA – ME – CNPJ 07.629.527/0001-73, Vencedora dos itens 01 e 02 com o preço total proposto de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 05 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0603001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). CONTRATADO: EDMILSON NONATO PEREIRA – ME - CNPJ/MF nº 07.629.527/0001-73. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.542.0004.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 20.605.0645.2-065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 0603004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). CONTRATADO: EDMILSON NONATO PEREIRA – ME - CNPJ/MF nº 07.629.527/0001-73. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 0603003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). CONTRATADO: EDMILSON NONATO PEREIRA – ME - CNPJ/MF nº 07.629.527/0001-73. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 12 – FUNDEB 13 –

FUNDEB 12.361.0088.2-076 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo. CONTRATO: 0603002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). CONTRATADO: EDMILSON NONATO PEREIRA – ME - CNPJ/MF nº 07.629.527/0001-73. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. OBJETO: TROCA E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. VIGÊNCIA: 06 (seis) dias do mês de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0006/2014 – SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 027/2014 – CPL. OBJETO Contratação de enfermeira para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de serviço”. VALOR TOTAL R\$ 25.200,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. ROSANA PEREIRA DE SOUZA – CPF 730.969.111-34, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 18 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1903001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). CONTRATADO: ROSANA PEREIRA DE SOUZA - CPF/MF nº 730.969.111-34. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutençãoda Secretaria Municipal de Saude 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. 19 de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.10.0030/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 030/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo no Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. VALOR TOTAL R\$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. L C DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME – CNPJ 37.311.602/0001-70, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 20 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 2403001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS. VALOR DO CONTRATO R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). CONTRATADO: L C DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME.

DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 10 – SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.452.0504.2-057 – Manutençãodos Serviços de Limpeza Publica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. 24 de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0007/2014 – SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 029/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, bombas e prestação de serviços de manutenção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 911.325,21 (novecentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. AGIL – MOTORES E BOMBAS LTDA – CNPJ 07.362.452/0001-62, Vencedora do Lote I, dos itens 01 ao 42; Lote II, dos itens 01 ao 176, com o preço total proposto de R\$ 911.325,21 (novecentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Axixá do Tocantins/TO, 18 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 2003001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 911.325,21 (novecentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). CONTRATADO: AGIL – MOTORES E BOMBAS LTDA. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17.512.0016.2-030 – Manutenção do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00.00 - Equipamento de Material Permanente. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, BOMBAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO. 20 de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0015/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 028/2014 – CPL. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins – TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. J. F. DE MATOS - ME – CNPJ 19.740.967/0001-38, Vencedora do certame com o preço total proposto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 14 de março de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1703003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONTRATADO: J. F. DE MATOS - ME - CNPJ/MF nº 19.740.967/0001-38. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO: 1703002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CONTRATADO: J. F. DE MATOS - ME - CNPJ/MF nº 19.740.967/0001-38. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 12 – FUNDEB 13 – FUNDEB 12.365.0086.2-078 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO: 1703001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONTRATADO: J. F. DE MATOS - ME - CNPJ/MF nº 19.740.967/0001-38. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 17.512.0016.2-030 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO. VIGÊNCIA: 17 (dezesete) dias do mês de março de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0018/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 034/2014 – CPL. OBJETO Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da “Ordem de fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na “Ordem de fornecimento”. VALOR TOTAL R\$ 431.796,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. H J B MONTEIRO & CIA LTDA ME – CNPJ 05.819.739/0001-43, Vencedora do certame com o preço total proposto de R\$ 431.796,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). Axixá do Tocantins/TO, 15 de abril de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 1604002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 86.359,20 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). CONTRATADO: H J B MONTEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 05.819.739/0001-43. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0247.2-052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.542.0004.2-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 20.605.0645.2-065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. CONTRATO: 1604003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 172.718,40 (cento e setenta e dois mil,

setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). CONTRATADO: H J B MONTEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 05.819.739/0001-43. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 12 – FUNDEB 13 – FUNDEB 12.361.0088.2-076 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo. CONTRATO: 1604004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 129.538,80 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). CONTRATADO: H J B MONTEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 05.819.739/0001-43. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO: 1604001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 43.179,60 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATADO: H J B MONTEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 05.819.739/0001-43. DOTAÇÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2014 À 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 024/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 033/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 09/12/2014 às 09h30min horário local. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Pronto Atendimento São José de Buriti e ao Centro Municipal de Saúde Buriti, localizados na zona urbana do município de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 21/11/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 005/2014-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 034/2014-CPL/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 10/12/2014 às 09h00min horário local. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção da Academia da Saúde, localizada na Rua Horizonte, nº 02 - bairro: Centro no município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 21/11/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 006/2014-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 035/2014-CPL/PMBT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Data do certame: 10/12/2014 às 15h00min horário local. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para ampliação do Pronto Atendimento São José de Buriti, localizado na Rua Central, s/n, bairro: Centro no município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 21/11/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (SRP) nº 025/2014-CPL/PPE/PMBT - Processo Licitatório n.º 036/2014-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Data do certame: 11/12/2014 às 10h00min horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás (GLP), destinados a suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins / TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo – Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 21/11/2014.

Fábio Passos Spanner
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 23/2014, com abertura dia 09 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços *in loco* de assessoria, consultoria, gerencia e prestação de contas de convênios e contratos, para atender a Secretaria de Habitação e obras, e Fundo municipal de Saúde. Assessoria, consultoria e Gerencia de Licitação e Contratos Administrativos, para atender a Secretaria de Administração, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial nº 24/2014, com abertura dia 09 de dezembro de 2014, às 11:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para execução *in loco* dos serviços assessoria, consultoria e execução de serviços contábeis para atender a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3445.1110, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Cachoeirinha, 24 de novembro de 2014. OZIEL MOREIRA DE SOUZA. Pregoeiro.

Pregão Presencial nº 25/2014, com abertura dia 09 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para licença e uso de *software* para contabilidade e gestão em administração pública para atender a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, maiores informações através do telefone (63) 3445.1110, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Cachoeirinha, 24 de novembro de 2014.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 009/2014 do Fundo Municipal de Saúde de Guará-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Guará-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 9h:00min, do dia 05/12/2014 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, às 9h:00min do dia 08/12/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guará/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guará - TO, 21 de Novembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito à proponente SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.896.492/0001-45, no valor de R\$ 59.730,00 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta reais).

Lagoa do Tocantins - TO, 06 de Outubro de 2014.

Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO Nº 13/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Considerando a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Nazaré, através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos efetivos do município;

Considerando que o Decreto nº 7.507/2011, estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de Nazaré;

Considerando o Parecer da Assessoria Municipal e o Parecer Nº 002/2009/JURIDICO CNM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (21/11/2014).

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO RP Nº 12/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que revogada a publicação do ato; Pregão Presencial para Registro de preço nº 12/2014, com abertura dia 05 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para execução *in loco* dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e implementos agrícola da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e de Assistência social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Nova Olinda - TO, 21 de Novembro de 2014.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO RP Nº 21/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que retifica a publicação do ato;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 21/2014, com abertura dia 08 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para gestão de cartão visando o fornecimento de peças para a frota de veículos, máquinas e equipamentos agrícola da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

LEIA-SE.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 21/2014, com abertura dia 08 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para gestão de cartão visando o fornecimento de peças e serviços mecânicos para a frota de veículos, máquinas e equipamentos agrícola da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, maiores informações através do telefone: (63) 3452.1408, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Olinda - TO, 21 de Novembro de 2014.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SISAPA
REPUBLICADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – (SRP) Nº. 034/2014 – Proc. nº 109/2014, Abertura dia 09/12/2014 às 10hs00min, visando futuras aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado, para atender a demanda do SISAPA. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 018/2014 – PROC 101– FME
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO – Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: ALMEIDA E AZEVEDO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material Pedagógico.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 101/2014, Pregão Presencial nº 018/2014 – FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Ameida e Azevedo Ltda, R\$ 62.559,60 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
RECURSOS: Classificação Funcional:12.122.003.2022Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 020 e 201.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E ALMEIDA E AZEVEDO LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 018/2014 – PROC 101– FME
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO – Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: JN COM VAREJ DE AP DE COM E INF LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material Pedagógico.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo nº 101/2014, Pregão Presencial nº 018/2014 – FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: JN Com. Varej. De Ap. de Com. e Inf. Ltda, R\$ 62.932,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais)
RECURSOS: Classificação Funcional:12.122.003.2022Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 020 e 201.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E JN COM VAREJ DE AP DE COM E INF LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 28/2014, com abertura dia 05 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição de um (01) veículo tipo caminhão, equipado com caçamba basculante, com capacidade de carga e transporte para 14^º, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura objeto da proposta SINCONV nº 021745/2014.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquê, maiores informações através do telefone (63) 3479.1219, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Piraquê - TO, 20 de Novembro de 2014.

NELSON GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para execução de serviço braçal, para atuarem em atividades a serem desenvolvidas nos programas de saúde durante o período de 30 dias. As Inscrições poderão ser realizadas entre os dias 24 a 28 de novembro de 2014, junto a Comissão Permanente de Porto nacional. O edital deverá ser retirado através do site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 21 de Novembro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 05 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS INTEIRIÇOS FABRICADOS COM 04 (QUATRO) VIGAS DE TRILHO FERROVIÁRIO TR-45 E 11 TRAVESSAS DE TUBOS DE AÇO DE ALTA PRESSÃO DE “2-1/2”, MEDINDO 2,40MTS DE COMPRIMENTO X 3,0MTS DE LARGURA, COM CAPACIDADE DE PESO PARA 50 TONELADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3399-1161.

Sucupira do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2014.

Ingrid Aires Carvalho
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ABATEDOURO DE BOVINOS BOI GORDO LTDA - ME, CNPJ 18.875.841/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Frigorífico abatedouro de bovinos, com endereço na Rodovia TO 362, KM 05, Zona Rural, Município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/1986, que dispõe sobre o Impacto Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGRIMALDO ALVES MOREIRA, CPF: 624.899.921-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de serraria móvel, localizado na Fazenda Serrinha, Zona Rural do Município de Miracema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 07/2005 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Super Chama Gás LTDA - ME [SUPERCHAMAGAS] - CNPJ 06194282/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental - para a atividade Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço completo 205 SUL, AV. LO 05, LOTE 02, PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMERCIAL DE GÁS FÁTIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 33.646.175/0001-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação - LO, para o comércio varejista de gás - GLP, localizado no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANOS PEREIRA LELIS, CPF nº769.188.316-15, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de extração e beneficiamento de ouro, situado na zona rural de Almas. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Tocantins, com endereço para correspondência na Quadra 104 Norte, Rua NE-07, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, convoca toda a categoria de Psicólogos, com base territorial no Estado do Tocantins, em todos os seus 139 (cento e trinta e nove) municípios, para Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Tocantins, a ser realizada no dia 11 (onze de dezembro), às 19h em primeira convocação, e às 19h45min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no auditório do CRP23, situado no endereço 104 Norte, Rua NE-07, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Entidade Sindical para representar a categoria, 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Primeira Diretoria; 4) Filiação a Central Sindical, Confederação e Federação.

Palmas - Tocantins, 17 de novembro de 2014.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Psicólogo – Presidente da Comissão Pró-fundação



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO
MOVIMENTO PAREDISTA E OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO**

Considerando que a entidade patronal - FENATAC não aceitou fechar a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO para vigência 2013/2015, com a manutenção dos termos das cláusulas CCT's anteriores;

Considerando que foram realizadas várias reuniões as quais NÃO chegaram ao denominador quanto aos índices de reajuste, e tão pouco quanto a manutenção das cláusulas de direito, sendo a última no Ministério do Trabalho e Emprego em Palmas, onde o Sindicato Patronal não aceitou a proposta de manutenção dos mesmos termos da CCT, e com isso encerrou-se todas as tentativas de entabulação da CCT.

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu Presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de TRANSPORTE DE CARGAS SECAS, LÍQUIDAS E MALOTES DO ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA E OU DELIBERAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2014, na sede do Sindicato sito à Rua Alagoas, Quadra QNE -14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, às 09:00 horas em primeira convocação; e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, para possibilitar que todos os trabalhadores possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

1) DELIBERAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO OU NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA;

2) DELIBERAÇÃO PARA O AJUIZAMENTO DE DISSÍDIO COLETIVO.

Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

